

Relatório de Atividades de 2023

Relatório





FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento

Título da publicação:

Relatório de atividades do ano de 2023

Coordenação:

GPCIQ

Direção:

Diretor-Geral e Coordenador da UniLEO — Mário Monteiro
Subdiretores(as)-Gerais — Anabela Vilão, Patrícia Semião, Filipe Alves
Responsável técnica da UniLEO- Fátima Casaca

Contactos:

Rua da Alfândega, nº 5, 2º | 1149-006 Lisboa

Telefone: (+351) 218 846 300

Internet: www.dgo.gov.pt | E-mail: dgo@dgo.gov.pt

Índice geral

Avaliação global	3
I. Enquadramento Institucional	5
I.1. Missão, Visão, Valores e Organização	5
I.2. Estrutura organizacional	6
I.3. Stakeholders	7
II. Autoavaliação.....	8
II.1. Objetivos estratégicos e relacionamento com objetivos operacionais	8
II.2. Resultados alcançados.....	10
II.3. Objetivos operacionais das Unidades Orgânicas	21
II.4. Indicadores complementares	21
II.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	21
II.6. Audição dos colaboradores.....	21
III. Quadro de Intervenção - Execução do plano de atividades	26
III.1. Processo orçamental	27
III.2. Quadro orçamental da União Europeia	31
III.3. Interações no quadro das finanças públicas	32
III.4. Gestão de informação.....	33
III.5. Coordenação da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO)	35
IV. Gestão Organizacional.....	38
IV.1. Recursos humanos	39
IV.2. Recursos financeiros	42
IV.3. Comunicação e qualidade organizacional	45
IV.3.1. Comunicação e gestão documental.....	45
IV.3.2. Qualidade organizacional.....	50
Siglas e acrónimos	51
Anexos.....	53
Anexo 1. QUAR 2023.....	53
Anexo 2. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2023	59
Anexo 3. Síntese de indicadores de resultado	69
Anexo 4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	70
Anexo 5. Questionário de avaliação de satisfação aos colaboradores da DGO	73
Anexo 6. Questionário de avaliação de satisfação aos leitores da SEO	74
Anexo 7. Representações Institucionais da DGO	76
Anexo 8. Participação da DGO em Missões.....	78

Índice de figuras

Figura 1 Missão, Visão e Valores	5
Figura 2 Principais atribuições da DGO	5
Figura 3 Organograma da DGO.....	7
Figura 4 Principais <i>stakeholders</i> da DGO	8
Figura 5 Matriz de relacionamento de objetivos	10
Figura 6 QUAR – Parâmetro Eficácia.....	11
Figura 7 Número de pareceres emitidos sobre projetos de diplomas	12
Figura 8 Circulares e Avisos emitidos em 2024	13
Figura 9 Número de representações institucionais	14
Figura 10 QUAR – Parâmetro Eficiência	15
Figura 11 QUAR – Parâmetro Qualidade	18
Figura 12 Quadro de intervenção institucional	26
Figura 13 Interações no quadro das finanças públicas: Entidades nacionais	32
Figura 14 Interações no quadro das finanças públicas: Entidades internacionais.....	33
Figura 15 Dimensões de Reforma LEO e os Projetos de implementação PRR da área das Finanças Públicas .	35
Figura 16 Modalidades de Valorização Remuneratória.....	39
Figura 17 Distribuição da despesa por atividades e projetos.....	43
Figura 18 Evolução da despesa nos últimos cinco anos	44
Figura 19 Ações de Melhoria Estruturante CAF	50

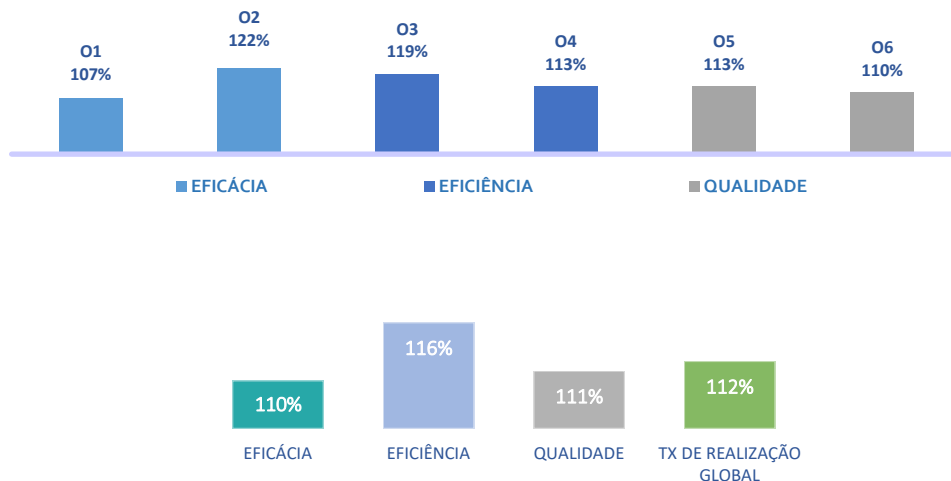
Índice de gráficos

Gráfico 1 Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais e dos Parâmetros	3
Gráfico 2 Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais	10
Gráfico 3 Taxa de Desempenho dos Indicadores	11
Gráfico 5 Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização	23
Gráfico 6 Satisfação com a Gestão e os Sistemas de Gestão	23
Gráfico 7 Satisfação com as Condições de Trabalho	23
Gráfico 8 Satisfação com os Níveis de Motivação	23
Gráfico 9 Satisfação com a Liderança (<i>gestão de topo / gestão intermédia</i>).....	23
Gráfico 10 Evolução da Média de Satisfação por Grupo nos últimos 6 anos	25
Gráfico 11 Evolução de efetivos 2014-2023	40
Gráfico 12 Distribuição de efetivos por carreira e género	40
Gráfico 13 Distribuição de efetivos por grupo etário	41
Gráfico 14 Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade.....	41
Gráfico 15 Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade.....	42
Gráfico 16 Evolução da despesa por tipologia nos últimos cinco anos	45

AVALIAÇÃO GLOBAL

A DGO concretizou e superou com sucesso os seis objetivos operacionais que estabeleceu para o ano de 2023, de onde se destacam as matérias relativas à produção de instrumentos de gestão do processo orçamental, ao contributo para o processo de reforma, a melhoria dos sistemas de suporte à gestão orçamental e a comunicação e ambientes de trabalho.

Gráfico 1 | Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais e dos Parâmetros



Atendendo ao disposto no respetivo artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro - Expressão qualitativa da avaliação, a DGO enquadra-se numa avaliação final de «Desempenho bom».

No global as atividades do ano de 2023 foram marcadas pelas três vertentes mais significativas que impactam nos referidos objetivos e resultados, a saber, o **processo orçamental**, a **reforma** e Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental e o **desenvolvimento organizacional**.

Os procedimentos relativos ao PRR e seu acompanhamento também marcaram esta atividade de forma bastante significativa, dada a produção normativa neste domínio e interações com as entidades competentes nesta área.

Ao nível institucional, de destacar a alteração introduzida na coordenação da **Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO)** que, a partir de 01 de fevereiro de 2023, passou a ser atribuição do Diretor-Geral do Orçamento, em acumulação de funções, por um período de três anos, como se encontra plasmado no Despacho n.º 2496/2023, de 14 de fevereiro, da Secretária de Estado do Orçamento. Com esta decisão de alto nível ficaram assim asseguradas as sinérgias necessárias para uma operacionalização mais eficaz do processo da Reforma, incluindo, designadamente os reflexos positivos na implementação dos investimentos financiados pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

A DGO deu ainda continuidade à implementação da sua nova orgânica, mantendo inalterado o número de estruturas e de dirigentes e adequando a estrutura à nova realidade, visando corrigir desajustes evidentes na organização e em face das reformas em curso, direcionando a organização para o foco na gestão financeira pública sustentável da melhoria contínua, conferindo um desenho mais consentâneo com a definição de responsabilidade, e não de tarefas, bem como a definição de quadro comum de competências transversais. Ficam igualmente formalizadas áreas organizacionais que se tornaram essenciais para a capacidade de atuação e gestão da DGO, que prosseguem o seu investimento numa estratégia de fortalecimento e reconhecimento do potencial humano.

No referente ao *centro de competências para a gestão financeira pública*, a DGO prosseguiu, em 2023, os esforços inerentes ao seu desenho e desenvolvimento, dada a relevância desta estrutura fundamental na prossecução da partilha de conhecimento pelos vários *stakeholders* e do desenvolvimento técnico de todos os que assumem funções na área financeira pública.

Em termos de capacidade e capital humano, além da direção superior da DGO continuar sem um elemento, regista-se uma ligeira inversão da perda de colaboradores, mas ainda assim significativamente insuficientes, apesar dos esforços de retenção, formação, reconhecimento, de recrutamentos e outros mecanismos internos. No final de 2023, esta Direção-Geral contava com 141 colaboradores em exercício de funções, com um ligeiro acréscimo de cerca de 2% face ao ano anterior (138 efetivos em 31 dezembro de 2022).

A taxa de execução do seu orçamento, nas diversas componentes da despesa, apresentou um valor percentual global de 87%, expressando sobretudo a execução das despesas com o pessoal.

Os resultados alcançados são uma evidência como, apesar das limitações de recursos, elevada rotatividade, necessidade de reformar vários processos e sistemas, o capital humano da DGO é dotado de um particular profissionalismo, dedicação qualidade técnica, foco e eficiência na sua atuação, aliada à elevada flexibilidade de adaptação Organizacional que progressivamente se tem conseguido atingir, num processo progressivo.

Importa ainda destacar que, no seguimento dos despachos SEO - Despacho n.º 2496/2023 e Despacho n.º 2497/2023, foram designados responsáveis pela coordenação da UniLEO, em fevereiro de 2023, o Diretor-Geral do Orçamento e a Responsável Técnica. Na prática a coordenação da UniLEO, passa a ser assegurada pela DGO, envolvendo assim de forma mais profunda a sua Direção superior e todos os dirigentes e técnicos na procura de concretização das várias reformas preconizadas pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), sendo que um conjunto significativo passa a integrar as equipas de projetos da Reforma das Finanças Públicas. Este evento, não estando naturalmente previsto em termos de planeamento de atividades, impactou significativamente nas atividades da DGO, em 2023.

A DIREÇÃO

I. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

I.1. Missão, Visão, Valores e Organização

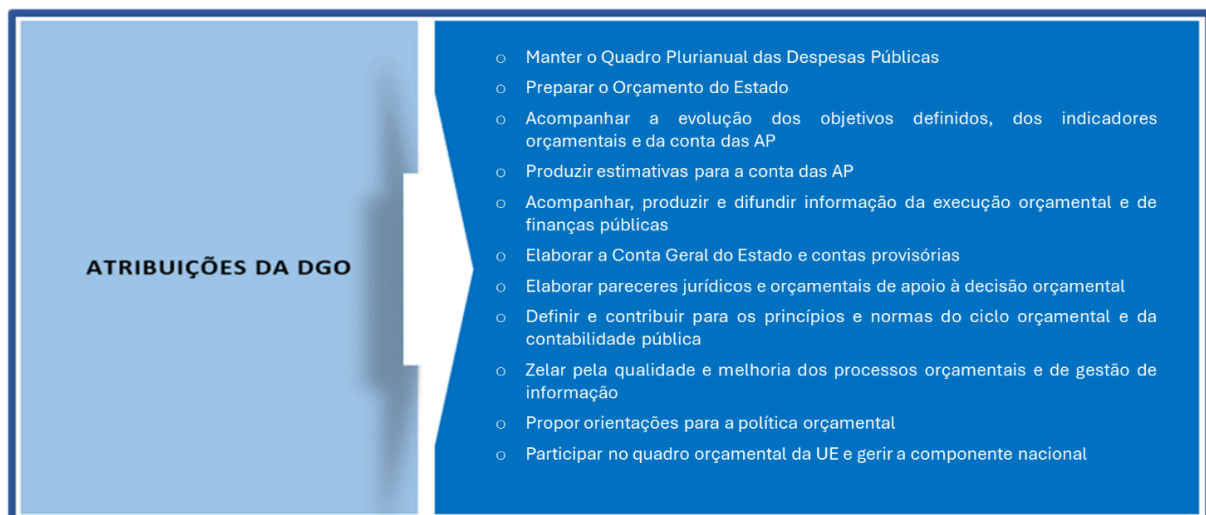
A Lei Orgânica da Direção-Geral do Orçamento (DGO), refletida no Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da DGO, tendo-lhe sido atribuído adicionalmente a responsabilidade de coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública.

Importa, acima de tudo, destacar a missão pública que a DGO desempenha, no sentido de dar um contributo efetivo para uma política orçamental sólida, que promova a sustentabilidade das finanças públicas e o crescimento económico. Um contributo, quer por via da promoção da utilização racional dos fundos públicos, quer por via dos processos de planeamento e acompanhamento orçamental que desenvolve, gerando assim valor para as diversas partes interessadas.

Figura 1 | Missão, Visão e Valores



Figura 2 | Principais atribuições da DGO



Notas: AP — Administrações Públicas; UE — União Europeia.

I.2. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da DGO exprime os diplomas orgânicos que a compõem – Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto, alterado pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio – e a estrutura nuclear estabelecida através da Portaria n.º 204/2022, de 08-agosto, pelo Ministro das Finanças e pela Secretária de Estado da Administração Pública, concretizadas em 2023 pelas soluções organizacionais definidas pelo competente órgão de Direção¹.

A configuração organizacional, reproduzida nas respetivas unidades nucleares e flexíveis, traduz, funcionalmente, as principais atribuições da DGO, quer de acordo com a estrutura orgânica do Governo, quer em consonância com os processos orçamentais, e a relevante vertente do acompanhamento orçamental setorial que prossegue, tendo ainda presente a centralidade do processo da reforma orçamental em curso.

Referência ainda para as competências transversais inerentes a qualquer organização, dada a sua importância como motor do melhor desempenho organizacional e da missão pública que prossegue, traduzidas na promoção da gestão organizacional e das pessoas, bem como das áreas de planeamento e controlo organizacional.

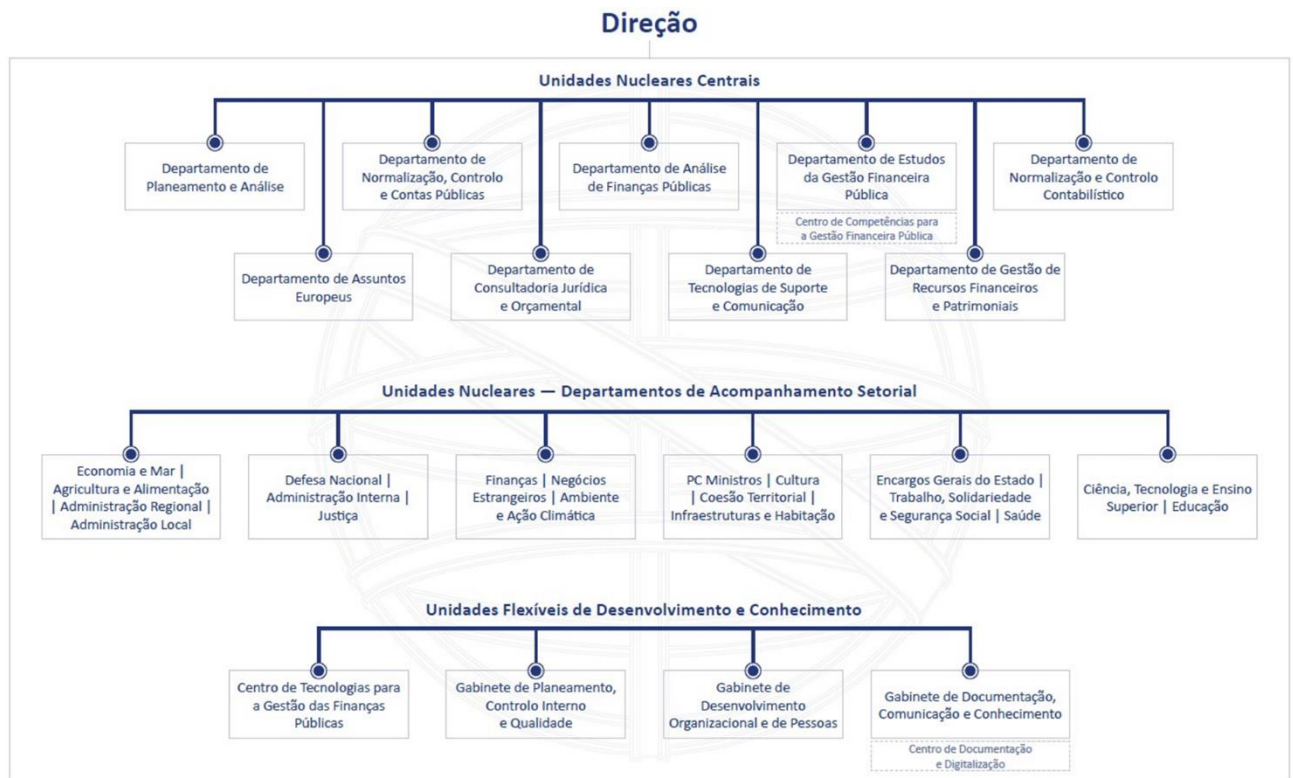
Importa mencionar que esta nova Orgânica se norteou pelos seguintes princípios basilares de atuação - assegurar a especialização na preparação do Orçamento do Estado, acompanhamento da sua execução, análise e prestação de contas, nas diferentes óticas contabilísticas; promover a manutenção de um quadro orçamental plurianual e de capacidade de estimar a evolução da execução orçamental e dos indicadores de finanças públicas; garantir o estudo conceptual dos modelos de gestão financeira pública, com vista à melhoria contínua; promover a normalização de procedimentos no âmbito do processo orçamental; manutenção da capacidade de acompanhamento e monitorização das políticas públicas setoriais e transversais; reconhecer, como estrutura relevante, a função de gestão da informação disponível em suporte tecnológico, como peça central para o apoio à gestão e decisão; promover a qualidade organizacional, a abertura, a capacidade para promover a mudança interna e dos processos em que a DGO intervém.

Assim, para além das unidades nucleares, centrais e setoriais, e das unidades flexíveis diretamente responsáveis pelas competências próprias da DGO, são de destacar nesta nova Orgânica:

- a criação do *Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública* – em fase de desenho iniciado – com a função primordial de garantir uma rede de partilha do conhecimento, quer pela formação de competências, quer pela orientação por boas práticas, através da adoção de modelos de trabalho colaborativo com as demais entidades relevantes neste domínio.
- a(s) reorganização/novas competências das unidades flexíveis focadas no desenvolvimento, conhecimento e gestão interna, que resultaram, por exemplo: na criação do *Centro de Tecnologias para a Gestão das Finanças Públicas*, autonomizando a gestão dos sistemas tecnológicos essenciais às Finanças Públicas; na substituição de anteriores equipas multidisciplinares por unidades orgânicas de 2.º nível – o *Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas*, que passou a assegurar o processo de avaliação do desempenho dos colaboradores, e o *Gabinete de Documentação, Comunicação e Conhecimento*, que passou a incorporar o centro de documentação e digitalização; e no reconhecimento da qualidade organizacional, nova competência expressa na designação do *Gabinete de Planeamento, Controlo Interno e Qualidade*.

¹ Despacho n.º 4162/2023, de 4 de abril, “*Organização e competências das unidades flexíveis*” e Despacho n.º 4222/2023, de 5 de abril, “*Organização dos departamentos de acompanhamento setorial*”, ambos com efeitos a 9 de agosto de 2022 e disponíveis no sítio Internet da DGO, em “*Estrutura Orgânica*”.

Figura 3 | Organograma da DGO



Estrutura Orgânica a 31 de dezembro de 2023
[ordenação em conformidade com a Portaria nº 204/2022, de 8 de agosto]

I.3. Stakeholders

Na execução das suas atribuições a DGO interagiu com um vasto número de interlocutores, incluindo parceiros que potenciaram o desempenho da organização, através de cooperação mútua. Tal levou, a organização a incrementar novas formas de atuação e a trilhar novos rumos desafiantes.

Especificamente, no que se consigna ao universo de entidades que foram objeto de acompanhamento orçamental pela DGO, em 2023, o perímetro de consolidação envolveu um total de 486 entidades² e 491 orçamentos.

² Entidades acompanhadas pela DGO na totalidade do período do Ciclo orçamental de 2023, conforme dispõe o ponto 1.1 da Conta Geral do Estado para 2023 [excluindo, para além das Transferências do OE, a Dotação Provisional, os Encargos da Dívida, as Transferências para a Administração Local, as Despesas Excecionais e os Recursos Próprios Comunitários].

Figura 4 | Principais stakeholders da DGO



Notas:

ADM. LOCAL — Administração Local; AR — Assembleia da República; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; IGF — Inspeção-Geral de Finanças; MF — Ministério das Finanças; MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; PO — Programas Orçamentais; RAA — Região Autónoma dos Açores; RAM — Região Autónoma da Madeira;

SEO-GOV — Secretaria de Estado do Orçamento; TdC — Tribunal de Contas; TI — Tecnologias da Informação.

II. AUTOAVALIAÇÃO

II.1. Objetivos estratégicos e relacionamento com objetivos operacionais

Tendo por base a missão e as atribuições da DGO, na definição do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGO para 2023³ mantiveram-se os três objetivos estratégicos (OE) estabelecidos, alinhados com as orientações emanadas pelo Ministro das Finanças, em acordo com o Programa do XXIII Governo Constitucional, bem como com as Grandes Opções 2020-2023, substituídas no decurso de 2023 pelas Grandes Opções 2023-2026⁴.

Além disso, contribuíram para a definição dos objetivos estratégicos, as diretrizes decorrentes da aprovação da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro|Orçamento de Estado para 2023. Nomeadamente, a operacionalização do disposto no artigo 18.º - *Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos*.

Importa realçar, como eixos comuns, o investimento transversal e estruturante nos processos de reforma e de melhoria contínua, a promoção das pessoas no que respeita às suas capacidades, competências e motivação, a

³ O QUAR da DGO para 2023 encontra-se reproduzido na secção de anexos: *Anexo 1. QUAR da DGO para 2023*.

⁴ Aprovadas pela Lei n.º 38/2023, de 02 de agosto e que, sucedeu às GO 2020-2023, aprovadas pela Lei n.º 3/2020, de 31 de março.

constituição dos alicerces sólidos fundamentais à qualidade de gestão e de organização, transversais a todos os eixos estratégicos. Claramente, tratam-se de bases fundamentais para que um sistema orçamental se torne moderno, eficaz e eficiente.

OE 1. DESENVOLVER O PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL

A orçamentação plurianual, interrelacionada com a gestão por programas orçamentais e o ciclo anual de gestão são referências e perspetivas que promovem a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas, constituindo uma base estruturante para o planeamento nos diferentes níveis de gestão orçamental.

Neste objetivo prossegue-se com os esforços, no sentido de prover o Ministério das Finanças de metodologias de análise e de instrumentos que permitam bases de informação sólidas e coerentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisão. Tudo numa perspetiva de orçamentação por programas de carácter plurianual. Para este efeito, relevam não só os atuais instrumentos, mas também a participação ativa em iniciativas de reforma do processo orçamental, que introduzam um acréscimo de qualidade e integração das perspetivas orçamentais.

OE 2. REFORÇAR A EFICÁCIA DO CONTROLO ORÇAMENTAL

A evolução e melhoria do acompanhamento da execução orçamental, como em todos os processos, deve ser contínua, dado que as várias fases do ciclo orçamental são dinâmicas, e assim diretamente interrelacionadas. Ou seja, a qualidade de uma tem impacto direto nas restantes - planeamento e prestação de contas. Esta vertente assenta substancialmente, na capacidade de prover instrumentos e *outputs*, que suportem a gestão avançada do Orçamento do Estado. Tendo sempre presente, o conhecimento do histórico de agregados específicos, numa perspetiva futura ora de curto prazo, mas também de médio prazo.

OE 3. MELHORAR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO EXTERNA

A gestão da informação orçamental e financeira compõe o rumo estratégico, na medida em que a mesma seja provida de qualidade. De outra forma, torna-se inevitável o comprometimento de todos os processos, bem como, em última instância, a própria missão da DGO e a política pública que a suporta. A DGO tem realizado, neste âmbito, um investimento com retornos significativos de diversa natureza. Tanto para a própria DGO, no assegurar das responsabilidades que lhe foram atribuídas, como para outros interlocutores diretos que trabalham sobre o processo orçamental (ver «Figura 4 — Principais *stakeholders* da DGO»). Neste sentido, prosseguiu-se com as intervenções destinadas a assegurar e privilegiar os atributos considerados indispensáveis a uma informação orçamental de qualidade (relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade), bem como com as exigências que decorrem da responsabilidade inerente ao papel como gestor da informação, proveniente dos sistemas orçamentais e dos desafios que o processo orçamental acarreta.

Os Objetivos Estratégicos (OE) são diretamente assegurados pelos objetivos operacionais, os quais refletem as responsabilidades regulares anuais da DGO, bem como as intervenções e participações em melhorias diversas, no seu campo de atuação.

O QUAR da DGO é composto por seis objetivos operacionais, que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos, e cujo alinhamento se encontra plasmado na seguinte matriz:

Figura 5 | Matriz de relacionamento de objetivos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)		
OE 1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual	OE 2. Reforçar a Eficácia do Controle Orçamental	OE 3. Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)	EFICÁCIA	OP 1. Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental
		OP 2. Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais
	EFICIÊNCIA	OP 3. Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental
		OP 4. Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental
	QUALIDADE	OP 5. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores
		OP 6. Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho

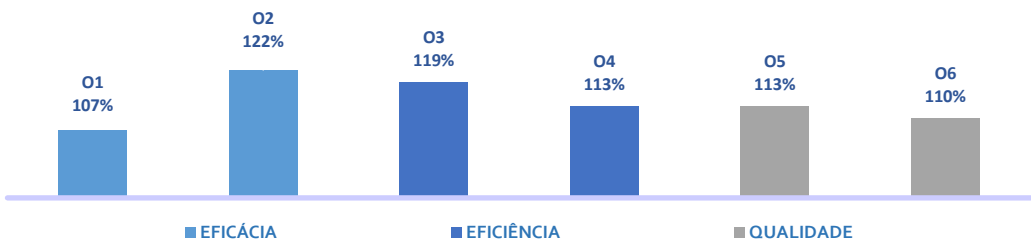
II.2. Resultados alcançados

Da avaliação e análise dos resultados alcançados em 2023, verifica-se que, globalmente, a DGO concretizou com sucesso os seus seis objetivos operacionais, tendo superado todos os objetivos relativamente às metas propostas.

Este facto é demonstrativo da forma como, apesar das limitações de recursos, elevada rotatividade, necessidade de reformar vários processos e sistemas, o capital humano da DGO é dotado de um particular profissionalismo, dedicação, qualidade técnica, foco e eficiência na sua atuação, aliada à elevada flexibilidade de adaptação Organizacional.

O **GRÁFICO 2** evidencia as taxas de realização apresentadas para cada um dos seis objetivos.

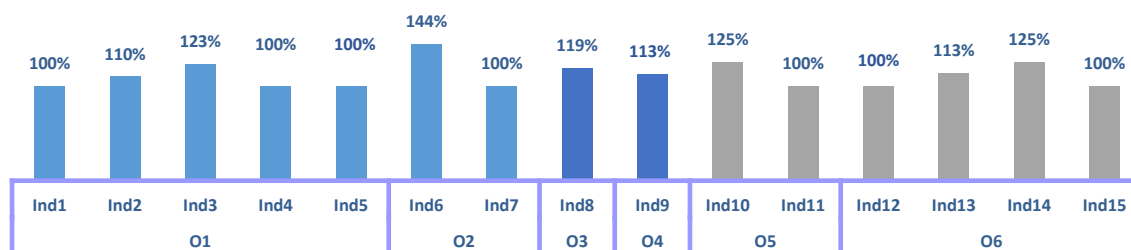
Gráfico 2 | Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais



O cumprimento dos objetivos operacionais foi medido através da análise comparativa dos resultados alcançados, tendo em conta as metas estabelecidas, a tolerância e o valor crítico⁵ definidos, considerando os 15 indicadores do QUAR - **ANEXO 1**. A taxa de realização desses indicadores consta do **GRÁFICO 3**.

⁵ Valor estabelecido como *benchmarking*, convencionalmente assumido como sendo 125%.

Gráfico 3 | Taxa de Desempenho dos Indicadores



Os objetivos operacionais planejados abrangeram todas as unidades orgânicas num esforço coletivo, tendo-se atingido as metas estabelecidas.

Nos quadros seguintes é apresentado o grau de cumprimento dos indicadores, nos quais se encontram plasmados os respectivos objetivos do QUAR que serviram de pilares operacionais.

Os resultados, encontram-se plasmados na descrição que acompanha cada um dos indicadores, com informação adicional para os indicadores, 6 e 7, refletida, respetivamente, no **ANEXO 7** e no **ANEXO 8**.

Assim, no que concerne ao cumprimento do parâmetro **EFICÁCIA**, com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores associados:

Figura 6 | QUAR – Parâmetro Eficácia

EFICÁCIA					Ponderação			25%	Taxa de Realização	110%
O1. Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental					Peso			80%	Taxa de Realização	107%
Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1 Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental	148	178	253	220	10	275	20%	211	100%	Atingiu
IND2 Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais (AO)	430	473	579	570	15	713	20%	627	110%	Superou
IND3 Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	409	504	317	330	15	413	20%	405	123%	Superou
IND4 Número de ações de comunicação e de normalização emitidas	204	185	222	190	5	238	20%	195	100%	Atingiu
IND5 Grau de resposta a processos PAEP	88%	83%	80%	85%	5%	100%	20%	83%	100%	Atingiu
O2. Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais					Peso			20%	Taxa de Realização	104%
Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND6 Número de representações Institucionais	41	39	40	36	2	45	50%	52	144%	Superou
IND7 Número de participações em Missões	4	6	6	7	1	9	50%	8	100%	Atingiu

Legenda: na – não aplicável

De acordo com o primeiro objetivo - **Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental** são de salientar os resultados obtidos, de superação, nos indicadores 2, 3 e 6.

Indicador 1 | Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental

Este indicador exibe uma taxa de realização de **100%**, que decorre da produção de conteúdos, no âmbito da informação orçamental elaborada pelas diversas equipas, tais como:

- SEO| Síntese de Execução Orçamental - relatórios mensais de acompanhamento da execução orçamental;
- SEO (versão em inglês)| «Statistics Information – Budget Outturn» mensal;
- Relatório da Conta Geral do Estado de 2022;
- Mapas da Lei e Alterações Orçamentais;
- Relatórios preliminares dos Programas Orçamentais (*proposta do OE 2024*);
- Proposta da Lei do Orçamento de Estado para 2024, na qual se incluem, os Mapas da Lei, os Mapas Informativos, os Desenvolvimentos Orçamentais; o Relatório do Orçamento do Estado para 2024 e os Elementos informativos e complementares, assim como os respetivos Quadros e Gráficos;
- Relatórios trimestrais da LCPA; e Relatório do Artigo 15.º da LCPA;
- Relatórios trimestrais da UTE;
- Relatórios mensais de acompanhamento – ‘Verificação de incumprimentos relativos às obrigações de prestação de informação| art.º 3.º do DLEO’;
- Sínteses jurídicas para publicação;
- Contributos para a LOE e análise das propostas dos Setores;

Indicador 2 | Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais (AO)

A taxa de realização deste indicador pautou-se em **110%**, correspondendo a um elevado número de propostas de alterações orçamentais – **627** – submetidas a despacho do Senhor Ministro das Finanças.

Indicador 3 | Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais

Este indicador revela uma taxa de realização de **123%**, consecutiva da análise associada à diversidade e volume de propostas de leis, decretos-lei, resoluções de conselhos de ministros, portarias, despachos conjuntos, regulamentos comunitários e outros diplomas, que resultaram num cômputo global de **405** pareceres emitidos pela DGO (*vide Figura 7*).

Figura 7| Número de pareceres emitidos sobre projetos de diplomas

Projetos de diploma	N.º Pareceres
Lei	10
Decreto-Lei	98
Decreto Regulamentar	4
Portaria	62
Resolução de Conselho de Ministros	135
Regulamento	19
Despacho	33
Despacho Conjunto	40
Outro	4
Total	405

Indicador 4 | Número de ações de comunicação e de normalização emitidas

A taxa de realização de **100%** representa o volume de instruções (circulares e avisos), estatísticas, documentos orientadores normalizados e módulos de referência na área orçamental – preparação do OE e da CGE, para conhecimento das partes interessadas internas e externas, sendo de referir:

- Circulares e Avisos, conforme **Figura 8**:

Figura 8 | Circulares e Avisos emitidos em 2024

Tipo	N.º	Assunto
Circular Série A n.º 1408, de 29/07/23	1	Instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2024
Avisos mensais DGO para reporte de dados de execução orçamental	11	Notificação por email às Entidades do perímetro
Aviso n.º 03/DGO/2023, de 07/02/2023	1	Reporte de informação Covid-19 e impacto do choque geopolítico - calendário aplicável ao ano de 2023
Aviso n.º 04/DGO/2023 (e Anexo), de 20/02/2023	1	Conta Geral do Estado de 2022 (CGE2022) – Prazos para reporte de informação
Aviso n.º 5/DGO/2022, de 06/03/2023	1	Reporte da execução orçamental e das alterações orçamentais
Aviso n.º 06/DGO/2023, de 06/03/2023	1	Novas fontes de financiamento associadas a projetos PRR
Aviso n.º 15/DGO/2023, de 15/11/2023	1	Execução Orçamental - calendário
Aviso n.º 17/DGO/2023, de 27/12/2023	1	Encerramento do SCEP Sistema Central de Encargos Plurianuais para conversão
Aviso DGO/eSPap/IGCP, de 19/12/2023	1	Data-limite para a emissão dos pagamentos pelos serviços e organismos em 2023

- Publicitação da Lei das Grandes Opções 2023-2026; da Lei do OE 2023, e das duas declarações de Retificação; do Decreto-Lei de Execução Orçamental 2023, e das respetivas Alteração e Declaração de Retificação;
- Classificadores e Tabelas do OE 2023;
- Proposta da Lei do Orçamento de Estado 2024, respetivos Mapas da Lei, Desenvolvimentos Orçamentais, Relatório do OE, Elementos Informativos e Complementares e Mapas Informativos;
- Relatório da CGE, incluindo informação em formato xlsx;
- Publicitação mensal da Síntese de Execução Orçamental – Informação Complementar, e respetivo calendário;
- SDDS *Plus - Special Data Dissemination Standard* | publicação mensal de receitas e despesas da AC e respetivo calendário;
- Dados da execução orçamental de todos os setores das AP (mensal e trimestral); bem como de passivos contingentes e outros indicadores (*âmbito da Supervisão Orçamental no âmbito da UE* | aplicação da Diretiva 2011/85/UE, de 8 de novembro);
- Publicação das Listas: das Entidades que integram as Administrações Públicas em 2024 (SEC2010); das Entidades Incumpridoras da LCPA (10); dos Serviços da administração direta e indireta do Estado e da Administração Regional com PME (*Prazo Médio de Pagamentos*) a fornecedores superiores a 60 dias (listas trimestrais);
- Comunicação mensal dos limites dos Fundos Disponíveis por Programa Orçamental | via SOL;
- Declarações previstas no art.º 15 da LCPA - declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, referentes às entidades "Direção-Geral do Orçamento" e "Recursos Próprios comunitários" - ano 2022;
- Publicações: «Conhecer» e «Orçamento Cidadão»;
- Questionários de Avaliação da Satisfação dos *Stakeholders*;

Indicador 5 | Grau de resposta a processos PAEP

O Indicador 5 apresentou, em 2023, uma taxa de realização de **100%**, traduz o resultado da exigência no cumprimento dos prazos, para emissão de pareceres por parte da DGO, às solicitações das entidades do perímetro orçamental para efetuar despesa no domínio “encargos plurianuais”, quer ao nível dos projetos cofinanciados quer na decorrência de aquisições de serviço de gestão corrente – processos PAEP (âmbito da Circular n.º 2/DGO/2019 | republicada em 28/02/2020).

O segundo objetivo operacional - *Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais* confere o intercâmbio de conhecimento e o teor formativo que se estabelece entre a DGO e os vários parceiros, nacionais e internacionais, novos métodos, novas técnicas, melhores práticas e recomendações específicas, que permitem a criação de condições ou o fomento de orçamentos que facilitem o crescimento económico sustentável.

Indicador 6 | Número de representações institucionais

Este indicador reproduz os diversos eventos, designadamente comissões, conselhos consultivos e técnicos, bem como grupos de trabalho externos, em que a DGO se encontrou representada por competência própria, ou em representação da tutela, promovendo a cooperação e a comunicação com os seus *stakeholders*. Em 2023, ocorreram **52** representações institucionais (RI) da DGO, garantindo uma taxa de realização de **144%**.

As RI com representação da DGO, e correspondente n.º de reuniões asseguradas, encontram-se agregadas por tipologia, como segue na **Figura 9**. Para maior detalhe consultar a lista de RI no **ANEXO 7**.

Figura 9 | Número de representações institucionais

Tipologia da Representação Institucional	N.º Representações Institucionais	N.º de reuniões asseguradas
Fóruns europeus / Internacionais	8	13
Órgãos Estatutários / Consultivos	12	82
Representações Inter e Intraministeriais	6	8
Grupos de Trabalho / Comissões	22	63
Fóruns temáticos - Intervenções	4	4
Total	52	170

Acresce mencionar, que a estas RI acrescem todas participações da DGO no âmbito das reuniões havidas, em permanência, sob a égide da Coordenação da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental | UniLEO.

Indicador 7 | Número de participações em Missões

A taxa de realização obtida neste indicador foi de **100%**, logo atingido. Em 2023 a DGO participou em **oito** missões (**ANEXO 8**):

- *Post-Programme Surveillance (PPS)* | 17th e 18th *Missions to Portugal* [missões da CE e do BCE], respetivamente em 28 de março e em 18/19 de setembro de 2023;
- *Forecast Mission to Portugal* | *Spring & Autumn* – março e setembro de 2023;
- Visita de diálogo do Eurostat a Portugal no âmbito do *Procedimento por Défices Excessivos*, em 14 de março de 2023;
- Missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) - Artigo IV, em 27 de abril de 2023;
- Visita de delegação da Roménia - Município de Vrancea | ação de *benchlearning* proporcionada pela DGO, em colaboração com o Centro de Recursos CAF da DGAEP, no âmbito da aplicação da CAF | *Common Assessment Framework* e do processo “*Effective CAF User*” – 9 de maio de 2023;

- Visita de delegação da República do Kosovo | *hosted* pela DGO/UniLEO, sendo de destacar a apresentação «Orçamentação por Programas», entre outras temáticas de cariz orçamental – 2 e 3 de junho de 2023;
- Ação de Cooperação com a Direção Nacional de Planificação e Orçamento do Ministério da Economia e Finanças, da República de Moçambique | visita de capacitação técnica com incidência na perspetiva jurídica do processo orçamental, contas nacionais, sistemas informáticos de apoio ao processo orçamental, indicadores, suportes e canais de transparência orçamental – novembro de 2023.

Os resultados alcançados ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro **EFICÁCIA** conduziram a uma taxa de realização de **110%**.

O parâmetro **EFICIÊNCIA**, com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, encontra-se alicerçado nos seguintes objetivos e indicadores:

Figura 10 | QUAR – Parâmetro Eficiência

EFICIÊNCIA							Ponderação	25%	Taxa de Realização	116%
O3. Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental							Peso	60%	Taxa de Realização	119%
Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND8. Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental	14	13	52	48	1	60	100%	57	119%	Superou
O4. Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental							Peso	40%	Taxa de Realização	113%
Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND9. Número de requisitos, dos sistemas de informação orçamental, novos ou revistos	11	13	18	16	1	20	100%	18	113%	Superou

Legenda: na – não aplicável

Este parâmetro integra o terceiro objetivo operacional - **Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental**, o qual exibe uma taxa de realização de **119%**, reflexo do **Indicador 8 | Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental**, ascendendo a **57** as iniciativas associadas diretamente com a reforma estrutural do processo orçamental.

Áreas de intervenção a destacar:

- Designação de elementos da DGO com a função de PMO - *Project Management Office* | suporte e normalização no acompanhamento das evidências das ações desenvolvidas no âmbito dos projetos da Reforma /PRR;
- Entidade Contabilística Estado (ECE) – Participação na atualização do modelo conceptual da ECE e definição de requisitos e implementação da solução tecnológica
- Planeamento e Orçamentação por Programas -Implementação de programas piloto na metodologia de OP e emissão de relatório de avaliação dos pilotos e solução tecnológica de suporte;
- Modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro – desenvolvimento e aceitação de 4 relatórios de suporte ao Despacho do MF nº275/2022, de 21 de dezembro de 2022;

- No âmbito da Dimensão de contabilidade e consolidação de contas:
 - Solução de *Business Intelligence* (Power BI) do S3CP (Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas – Desenvolvimentos de análises e estatísticas de recolha;
 - Relatório sobre o relato intercalar da Norma Técnica 1/2017 da UniLEO;
 - Atualização das entidades do perímetro das AP e consolidação de contas na AP;
 - Prestação de contas em SNC-AP pelas entidades do perímetro;
 - Manutenção evolutiva dos módulos do S3CP;
 - Desenvolvimento do módulo de gestão de tutelas/entidades;
- Modelo de gestão da Tesouraria do Estado e Classificador Económico;
- Comité de *Steering* da DGO| comunicação, coordenação e alinhamento regular dos projetos e das equipas afetas à Reforma.

De salientar ainda que, por forma a dar cumprimento aos marcos e metas estabelecidas no PRR, com enquadramento no planeamento aprovado, foram priorizados trabalhos que convergiram com a elaboração de relatórios enviados à tutela que contribuíram para o cumprimento de marcos no âmbito na vertente “*Reforma TD-r32: Modernização e simplificação da gestão financeira pública*” e que apoiaram, a par de outros trabalhos desenvolvidos, a definição de requisitos macro para os investimentos em soluções tecnológicas, designadamente:

- Relatório com o novo Modelo de Conta Geral do Estado - [Marco PRR_C_1260 \(4T/2023\)](#);
- Relatório relativo à Avaliação do Piloto da Orçamentação por programas - [Marco PRR_C_1259 \(4T/2023\)](#);
- Relatório com o Modelo de Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública [Marco PRR_D_1258 \(4T/2022\)](#);
- Modelo de Consolidação para as Administrações Públicas - [Marco PRR_D_1255 \(2T/2022\)](#). Em fase de análise conjunta com a eSPap;
- Modelo conceitual da ECE (Revisão) que suporta a implementação da ECE.

Adicionalmente, decorreram, durante o ano de 2023, os seguintes trabalhos associados à Reforma:

- Definição da estratégia e governação da reforma, incluindo a comunicação com as entidades relevantes envolvidas no processo;
- Elaboração de requisitos funcionais macro, com o objetivo de fundamentar as soluções tecnológicas a adquirir, nomeadamente no âmbito da “Conclusão da implementação da Entidade Contabilística Estado (ECE)”, [Marco A_1237](#), Prazo inicial: 4.º trimestre de 2023 Reprogramado para: 2.º trimestre de 2024;
- A eSPap solicitou a reprogramação da implementação da solução que promove serviços partilhados de contabilidade, integrada na Dimensão da Reforma III – Contabilidade e Consolidação de Contas Públicas, através do:
 - [Marco B_1235](#) – Solução integrada de gestão financeira central – Recolha de informação para gestão de tesouraria; Prazo inicial: 4.º trimestre de 2023; Reprogramado para: 4.º trimestre de 2024.

Foram, ainda, em 2023, prestados pela UniLEO/DGO esclarecimentos que permitiram à Comissão Europeia considerar os seguintes marcos de categoria A como cumpridos:

- [Marco PRR_A_1254 \(4T/2022\)](#) – Entrada em vigor da legislação subjacente à Entidade Contabilística Estado (ECE), sendo que o seu cumprimento assenta no Despacho de S. Exa. o Ministro das Finanças nº 274/2023 de 21 de dezembro de 2022 e publicação no DR IIª Série nº5, de 6 de janeiro de 2023, que regulamenta a Entidade Contabilística Estado.

- **Marco PRR_A_1257** (4T2022) - Conclusão e aprovação do modelo para acompanhamento da execução orçamental e financeira das administrações públicas, sendo que o seu cumprimento assenta na aprovação do modelo conceptual de controlo orçamental e económico-financeiro, através do Despacho nº 275/2023, de 21 de dezembro de S. Exa o Ministro das Finanças e publicação no DR IIª Série nº 5, de 6 de janeiro de 2023.

De evidenciar também, o quarto objetivo operacional - *Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental*, com uma taxa equivalente à da realização do único **Indicador - 9|Número de requisitos, dos sistemas de informação orçamental, novos ou revistos – 113%**. As iniciativas, desenvolvidas e implementadas, permitiram dar resposta a novas exigências dos processos orçamentais e/ou à respetiva simplificação, mas também no âmbito do *Business Intelligence* do Orçamento (BIORC):

- Nova aplicação para recolha de informação adicional sobre Investimentos Estruturantes | Diagnóstico 2.ª fase 2023;
- Interoperabilidade entre os SOL e o SCR para registo automático dos Saldos autorizados a transitar;
- Aplicação para registo de pedidos de projetos de desenvolvimento interno e externo (eSPap) com informação específica (*descrição do pedido, necessidade, autorização da direção, estimativa de esforço, calendário de implementação*);
- Aplicação para recolha de informação sobre mobilidades e valorizações remuneratórias – reporte no âmbito do n.º 9 do art.º 126.º do DLEO2023 (fase 1);
- Solução de controlo de incumprimentos – PROCCI (fase de testes/desenvolvimento);
- Inclusão de novos bloqueios de AO no SIGO-SFA, GERFIP e SIG-DN – fase de testes (parceria eSPap/ DGO);
- Reformulação do anexo IX A | *Orçamento com Perspetiva de Género* e do anexo X | *Iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública em 2024*; e implementação do anexo XXII | *recolha de informação sobre Objetivos Desenvolvimento Sustentável*;
- Melhorias das notificações automáticas da comunicação dos FD às entidades da AC, e da finalização de processo PAEP;
- Desenvolvimento de dois relatórios no SIPI, para suporte à análise da informação dos projetos de investimento (REL-14-Ficha de projeto e REL-16-Metas de projeto);
- Desenvolvimento do REL-15-Apuramento de Diferenças Receita SCC versus SCR - melhoria da consistência de dados da receita entre os dois sistemas centrais dos SI;
- Diversas melhorias /ajustes no BIORC: reorganização dos cubos com as alterações orçamentais dos serviços integrados e fundos e serviços autónomos (fase 2); novos relatórios de acompanhamento pelas DAS/REL-17-Fluxo entre Entidades Dador e Beneficiário, para apuramento das diferenças de consolidação (fase 1); relatórios com as AO da receita para as Entidades Coordenadoras; melhorias e ajustes em diversos mapas orçamentais; implementação da funcionalidade da gestão de versões na estimativa.

Os resultados alcançados ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro **EFICIÊNCIA** conduziram a uma taxa de realização de **116%**.

O parâmetro **QUALIDADE**, influenciou com um peso de 50% para o desempenho global da DGO, dando cumprimento à Lei do Orçamento do Estado para 2023⁶, através da execução dos indicadores 12 a 14, quer ao nível da «boa gestão dos trabalhadores», quer em sede da «avaliação dos serviços prestados a utilizadores/clientes».

O indicador 15, pretende medir os instrumentos de gestão organizacional criados e/ou implementados.

Associados ao cumprimento do parâmetro **QUALIDADE**, foram avaliados seis indicadores (consultar a tabela da **Figura 12**):

Figura 11 | QUAR – Parâmetro Qualidade

QUALIDADE								Ponderação	50%	Taxa de Realização	111%
05. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores								Peso	40%	Taxa de Realização	113%
Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND10	Grau de respostas a solicitações externas no âmbito das entidades de controlo	96%	98%	98%	98%	2%	100%	50%	100%	125%	Superou
IND11	Grau de satisfação dos utilizadores	4	4	4	4	0,3	5	50%	3,7	100%	Atingiu
06. Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho								Peso	60%	Taxa de Realização	110%
Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND12	Número de reuniões promovidas e/ou participadas, pela Direção da DGO	30	33	57	60	2	75	25%	62	100%	Atingiu
IND13	Número de horas de qualificação e formação	1 838	1 996	2 901	2 020	75	2.525	25%	2 292	113%	Superou
IND14	Taxa de decisões favoráveis às solicitações de horários específicos pelos trabalhadores da DGO	100%	100%	100%	98%	2%	100%	25%	100%	125%	Superou
IND15	Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados	n.a.	4	7	7	1	9	25%	8	100%	Atingiu

Legenda: na – não aplicável

Este parâmetro contempla o quinto objetivo operacional - **Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores**, o qual apresenta uma taxa de realização de **113%**, reflexo do resultado dos indicadores 10 e 11:

⁶ Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, artigo 18.º | Lei do OE 2023 – n.º 1, alíneas a) e c).

Indicador 10 | Grau de respostas a solicitações externas no âmbito das entidades de controlo

A taxa de realização deste indicador foi de **125%**, tendo sido superada a meta inicialmente prevista quanto ao número de respostas dadas às solicitações e esclarecimentos sobre matérias no âmbito das atribuições da DGO, colocados pelas entidades de controlo [TdC e IGF]. Em 2023, todos os **47** processos que careciam de resposta foram tratados pela DGO.

Indicador 11 | Grau de satisfação dos utilizadores [externos]

A aferição deste indicador teve por base um questionário de satisfação disponibilizado pela DGO aos leitores da Síntese de Execução Orçamental, com um resultado global de **3,7**, numa escala de 1 (Muito insatisfeito) a 5 (Muito satisfeito). O questionário encontra-se disponibilizado no **ANEXO 6**.

O sexto objetivo operacional - **Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho**, obteve uma taxa de realização de **110%**, tendo sido superadas as metas dos indicadores 13 e 14.

Indicador 12 | Número de reuniões organizadas promovidas e/ou participadas, pela Direção da DGO

Este indicador reflete o conjunto de Iniciativas/reuniões calendarizadas através de qualquer plataforma ou canal, subordinadas às seguintes tipologias: as reuniões da Direção; as reuniões da Direção com os demais dirigentes; e as demais reuniões da Direção superior que ocorreram por via da Coordenação da UniLEO e no âmbito da Reforma, entre outras, para melhoria da comunicação organizacional. A taxa de realização deste indicador foi de **100%**.

Indicador 13 | Número de horas de qualificação e formação

Este indicador apresenta uma taxa de realização de **113%**, reflexo das **2292** horas de formação & qualificação, distribuídas por **147** ações, enquadradas nas tipologias previstas no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro⁷. Para a concretização deste resultado aportou, no fundo, o esforço interno realizado pela DGO, de forma a satisfazer os requisitos de formação e elevar os índices de satisfação dos seus colaboradores, face às necessidades inicialmente identificadas.

Descreve-se a título de exemplo algumas das Ações de Formação externa concretizadas:

- Liderança Executiva na Administração Pública;
- Orçamentos Sensíveis ao Género | *Gender Mainstreaming in Public Policy and Budgeting* (duas sessões de capacitação *e-learning*);
- Gestão dos Riscos de Cibersegurança nas Organizações;
- Power BI: Elaboração de *dashboards* | nível 2 – avançado (três sessões);
- Inovação e Grandes Dados;
- Portal Base: Contratos públicos online;
- OFICINA@LabX#23 | Prototipagem e Experimentação;
- *Gender Budgeting* - Formação de formadores; e *Workshop on Gender Budgeting*;

Adicionalmente, foi realizado um conjunto significativo de Ações de Formação Interna e de Autoformação, em áreas muito diversas e relevantes para a aquisição de conhecimento e competências, tais como:

- Sessões técnicas no âmbito da temática ‘Orçamental’, da responsabilidade direta da DGO ou em parceria, como, por exemplo, com a Comissão para a Igualdade de Género;

⁷ Define o regime da formação profissional na Administração Pública

- Diversos seminários, palestras, Webinares;
- Cursos de formação de curta/média duração;

Indicador 14 | Taxa de decisões favoráveis às solicitações de horários específicos pelos trabalhadores da DGO

O indicador 14 refletiu uma taxa de realização de **125%** - superado face à meta -, em que todos os **13** pedidos de horários específicos (jornada contínua ou outros) se encontravam em conformidade com os termos da lei, pelo que foram atendidos pela Direção.

Indicador 15 | Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados

O indicador 15 tem como objetivo acompanhar a implementação de instrumentos de Gestão Organizacional.

A meta estabelecida foi a produção e/ou implementação de sete instrumentos de Gestão Organizacional, tendo-se concretizado oito IGO:

- Plano de Recrutamento de Recursos Humanos;
- Plano de intervenção «Riscos Psicossociais identificados na DGO»⁸;
- No âmbito do «programa de cumprimento normativo» previsto no *regime geral de prevenção da corrupção* (RGPC)⁹, as seguintes medidas de prevenção da corrupção: i) Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) – fase 1 (*diagnóstico; definição dos domínios de intervenção e identificação dos riscos por unidade orgânica*); ii) Código de conduta – fase 1 (*atualização; e validação jurídica*);
- Plano de iniciativas e atividades relativo à implementação das novas estruturas nuclear e flexível da DGO;
- Sessão de Comunicação e Partilha «Conversa com Estagiários – programa EstágiAP XXI»;
- Criação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Direção Superior | EM-ADS (*coordenação do Gabinete do Diretor-Geral*);
- Coro «Lá Lá DGO» (*iniciativa promotora do bem-estar no local de trabalho e da cultura organizacional*).

Assim, este indicador apresenta-se atingido com uma taxa de realização de **100%**.

Os resultados alcançados, ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro **QUALIDADE** conduziram a uma taxa de realização de **111%**.

Apreciação final

O planeamento do QUAR 2023 e os resultados do desempenho foram apurados, tendo em conta, as fórmulas de cálculo incluídas no modelo do QUAR disponibilizado e seguindo as orientações transmitidas pelo organismo competente, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

Os objetivos fixados no QUAR e os resultados atingidos constituem áreas chave da atuação da DGO em 2023. Estes refletem, face aos objetivos estratégicos plurianuais, a operacionalização de um conjunto de atividades relevantes e prioritárias, quer das áreas *core*, quer das áreas de suporte e de gestão interna, que interagem entre si, resultando numa melhor articulação organizacional e contribuindo para o incremento do desempenho desta organização.

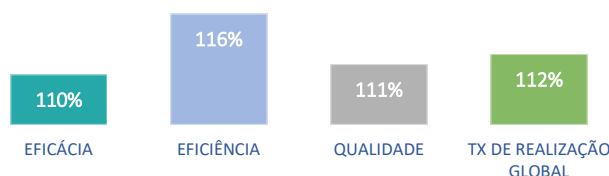
A DGO alcançou como resultado global do desempenho uma taxa de realização de **112%** valor decorrente da superação dos seis objetivos operacionais, sendo o parâmetro da **Eficiência** o que apresenta o resultado mais elevado. Acresce que os três objetivos pré-definidos como «relevantes», foram superados – o **objetivo 1 | Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental**, o **objetivo 3 | Contribuir ativamente para o**

⁸ Projeto em parceria com a DGAEP e a Ordem dos Psicólogos - protocolo de 12 de maio de 2021.

⁹ RGPC – Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9-dezembro

processo de reforma orçamental e o **objetivo 6** | *Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho.*

Gráfico 4 | Taxas de Realização dos Parâmetros de Avaliação e de Realização Global



A avaliação do desempenho final da DGO, com enquadramento na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, é um indicador relevante em termos de classificação final. Assim, face aos resultados obtidos, e atendendo ao disposto no respetivo «artigo 18.º | Expressão qualitativa da avaliação», a DGO enquadra-se numa avaliação final de «Desempenho bom» em 2023.

II.3. Objetivos operacionais das Unidades Orgânicas

No que concerne aos objetivos de cada uma das unidades orgânicas da DGO, o **ANEXO 2** apresenta os objetivos planeados, os resultados atingidos e respetiva justificação dos desvios ocorridos, quando aplicável.

II.4. Indicadores complementares

Considerando a substância dos processos que decorreram do conjunto das atividades da DGO, o **ANEXO 3 – Síntese de indicadores de resultado** evidencia grande parte das atividades regulares desenvolvidas em 2023.

II.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

O «Sistema de Controlo Interno» constitui-se como um dos instrumentos de avaliação complementar do desempenho das organizações.

Traduz-se num sistema de controlo de gestão, financeiro e administrativo, baseado nos princípios da eficácia e da eficiência, através da verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares, da gestão das atividades e dos projetos, dos planos e dos procedimentos da organização. Os elementos caracterizadores das atividades de controlo interno da DGO constam do **ANEXO 4**.

II.6. Audição dos colaboradores

No âmbito do SIADAP 1 - Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, a Autoavaliação anual da Direção Geral do Orçamento (DGO) deve ser acompanhada de informação complementar que, entre outra, reflita a audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores¹⁰.

Esta audição é relevante para melhorar o conhecimento da Organização, através da identificação de itens a melhorar ou a corrigir, medidas de reforço do desempenho organizacional, desejavelmente a implementar no ciclo de gestão seguinte, de forma a proporcionar um maior grau de satisfação a colaboradores e dirigentes, quer na sua relação com a gestão de topo/intermédia, quer ainda quanto às condições dos respetivos ambientes de trabalho.

¹⁰ Lei n.º 66-B/2007, de 28-dezembro (consolidada), Artigo 15.º, alínea f).

Para o efeito, foi disponibilizado, entre os dias 29 de janeiro e 21 de fevereiro de 2024 (*com duas prorrogações de prazo de resposta*), um **Questionário de avaliação da satisfação de dirigentes intermédios e demais colaboradores|2023 (QAS)**, para preenchimento *online* - Intranet da DGO. A sua estrutura pode ser consultada no **ANEXO 5**.

Responderam ao questionário 38% dos colaboradores, sendo o grau de participação, na avaliação de 2023, superior à participação verificada no período homólogo (36,4%), quer em termos absolutos (mais 5 respondentes que em 2023); quer numa comparação relativa face às duas população-alvo (2023 - 129 colaboradores; e 2024 - 137 colaboradores), com mais 2 colaboradores que em 2023.

As respostas foram agrupadas em seis níveis de avaliação da satisfação, com a seguinte escala:

Muito insatisfeito - 1 | Insatisfeito - 2 | Pouco satisfeito - 3 | Satisfeito - 4 | Muito Satisfeito - 5 |
Não sabe/Não responde - 0

Os resultados da avaliação da satisfação, a cada um dos cinco grupos de questões do QAS, em função das seis dimensões abrangidas (nível de satisfação), encontra-se refletida nos gráficos abaixo:

Gráfico 5 | Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização

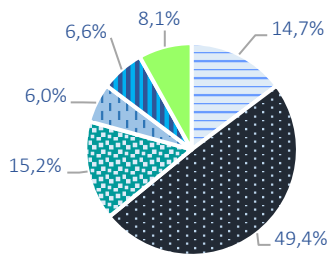


Gráfico 6 | Satisfação com a Gestão e os Sistemas de Gestão

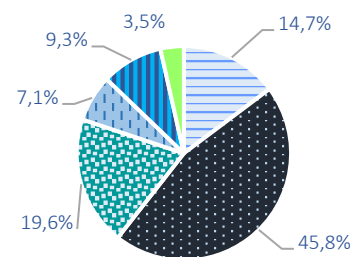


Gráfico 7 | Satisfação com as Condições de Trabalho

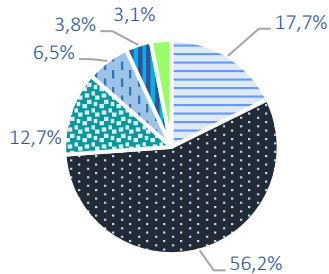


Gráfico 8 | Satisfação com os Níveis de Motivação

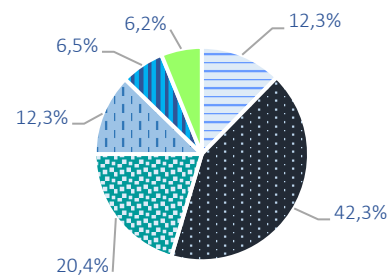
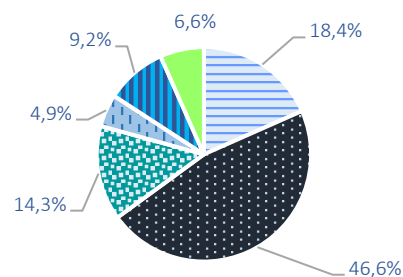


Gráfico 9 | Satisfação com a Liderança (gestão de topo | gestão intermédia)



Legenda |



Em detalhe, e para cada uma das cinco dimensões de satisfação, é possível extrair as seguintes conclusões:

Satisfação global dos colaboradores com a Organização (DGO)

- 79% das respostas evidenciam um grau favorável de *satisfação global dos colaboradores com a Organização*, ligeiro decréscimo face aos 82% apresentados no ano anterior (*mas mais acentuado comparativamente a 2021 - 87%*);
- As respostas nos escalões ‘insatisfeito’ e ‘muito insatisfeito’ aumentaram face à avaliação relativa a 2022, globalmente de 8,5% para 12,6% (*de salientar que esta tendência tem persistido – em 2021 estes dois níveis de avaliação tiveram um resultado global de 3%*).

Satisfação com a Gestão e os sistemas de gestão

- Neste parâmetro, 80% das respostas manifestam um grau favorável de satisfação. Verifica-se um ligeiro decréscimo face ao período homólogo anterior (82%);
- As respostas que evidenciam um grau desfavorável de satisfação, também aumentaram face à avaliação reportada ao ciclo de gestão 2022, sendo de referir a avaliação ‘muito insatisfeito’, que cresceu de 6% para 9%.

Satisfação

- 87% dos respondentes pronunciaram-se com uma satisfação positiva em relação às *condições de trabalho*, sendo que 74% manifestam níveis de satisfação elevados - um acréscimo significativo face aos 65% de 2022;
- De registar que, face ao ciclo de gestão anterior, as respostas com avaliação desfavorável diminuíram 4 pontos percentuais – 11% respondentes ‘insatisfeitos’ e ‘muito insatisfeitos’ – em vez dos anteriores 15% (*neste parâmetro de avaliação, inverteu-se a tendência verificada de 2021 para 2022, em que a insatisfação praticamente duplicou, de 8% para 15%*).

Satisfação com os níveis de motivação

- Neste parâmetro, 75% manifestaram níveis positivos de satisfação (*agregados*) e, destes, 55% correspondem a níveis de satisfação elevados (‘muito satisfeito’ e ‘satisfeito’). Contudo, verifica-se um decréscimo nos níveis positivos de satisfação face a 2022 (81% - *nível global de satisfação*; e 58% - *nível de satisfação elevado*); este decréscimo é mais significativo – menos 10 pontos percentuais – quando comparado com a satisfação com os níveis de motivação verificada em 2021 (85% - *nível global de satisfação*);
- À semelhança dos três indicadores anteriores, as respostas quanto aos dois níveis com avaliação desfavorável sofreram um acréscimo (de 15% para 19%), sendo que **duplicaram** na dimensão ‘insatisfeito’, de 6% para 12%.

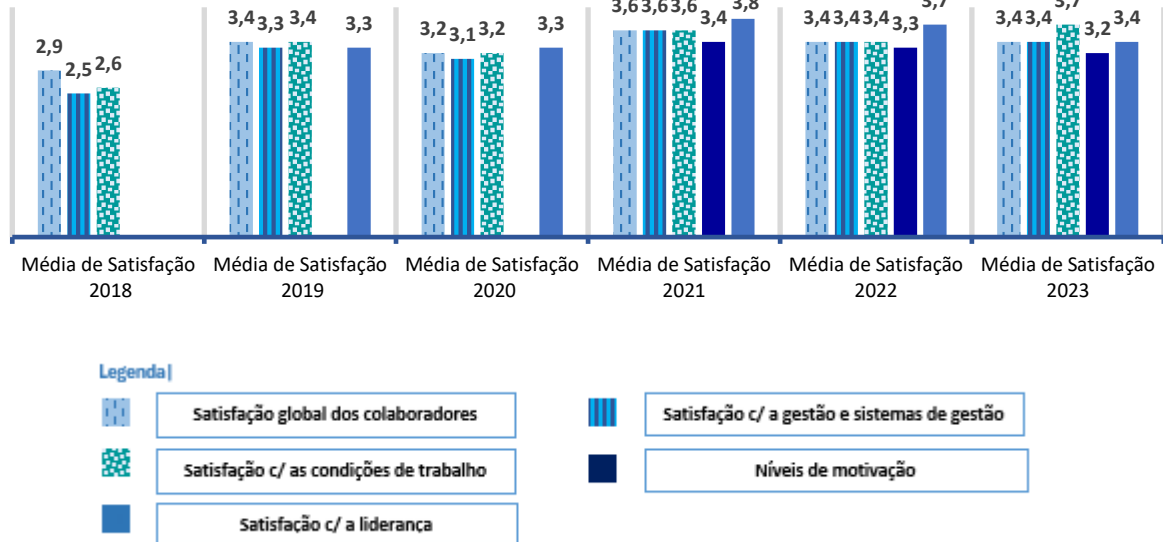
Satisfação com a Liderança (*gestão de topo | gestão intermédia*)

- Por último, 79% dos respondentes pronunciam-se positivamente em relação à *satisfação com a liderança*, representando uma descida significativa face ao período homólogo (88%).
- Globalmente, os níveis de satisfação mais desfavoráveis quanto a 2022 – 14% das respostas – **duplicaram** face ao ano anterior (7 % das respostas).

Em síntese, e no que concerne a 2023, a avaliação global média da DGO, pelos seus dirigentes e demais colaboradores, foi de 3,4 (tendo igualado a avaliação relativa a 2022).

No entanto, constata-se que são diferentes de 2022 os parâmetros que em 2023 contribuíram para o resultado acima referido: a **Satisfação com as condições de trabalho** aumentou enquanto, de forma inversa, diminuiu globalmente a **Satisfação com a Liderança**. Os outros três parâmetros mostram-se estáveis.

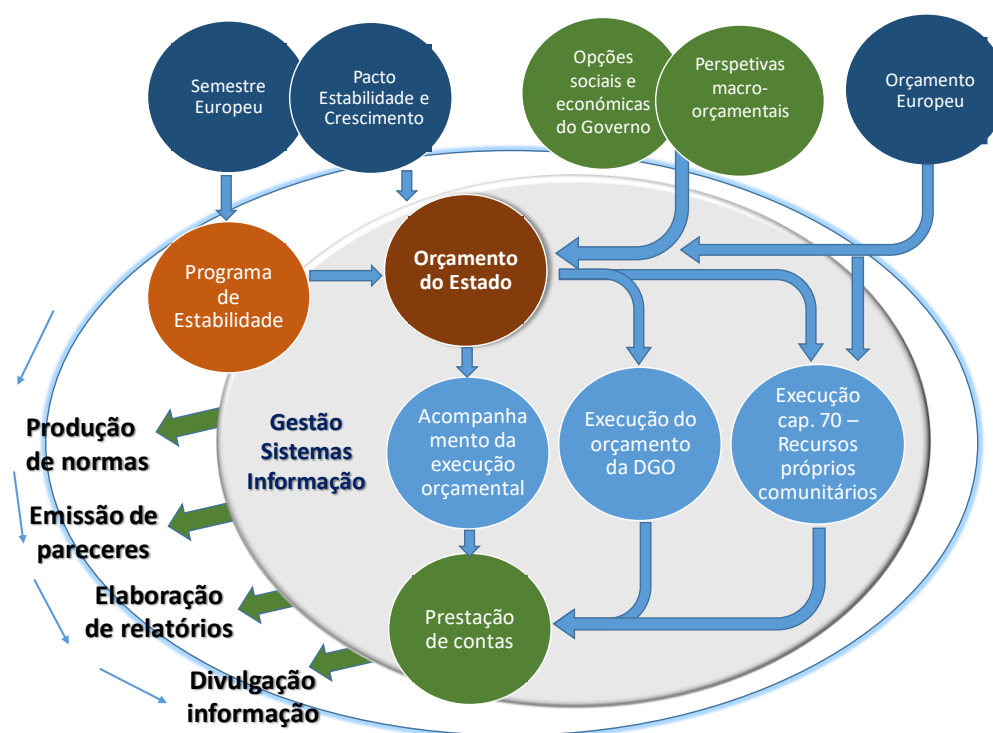
Gráfico 10 | Evolução da Média de Satisfação por Grupo nos últimos 6 anos



III. QUADRO DE INTERVENÇÃO - EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Quadro de Intervenção da DGO decorreu da missão que lhe foi atribuída, de superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, bem como no controlo da gestão orçamental. Desse modo, todas as atividades regulares da DGO são desenvolvidas no âmbito dos processos a montante e a jusante da aprovação do Orçamento do Estado¹¹. Ou que contribuem em particular, para a atualização anual do Programa de Estabilidade, procedendo ao acompanhamento sistemático da execução orçamental. Além disso, concorreram para a gestão do próprio orçamento e do orçamento dos Recursos Próprios Comunitários¹², conjuntamente à prestação das respetivas contas¹³, inclusive a elaboração da Conta Geral do Estado.

Figura 12| Quadro de intervenção institucional



Todos estes processos e os sistemas de informação desenvolvidos pela DGO, ou aos quais esta recorre, acrescentaram eficácia, eficiência e qualidade. À semelhança do que está desenvolvido no ponto «III.4. Gestão de informação»¹⁴, assumiram também especial relevância no contexto da prossecução do **«Objetivo Operacional 4. Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental»**.

¹¹ As principais fases do processo de elaboração do Orçamento do Estado encontram-se esquematizadas na «Figura 14|Cronograma da elaboração do Orçamento do Estado», do Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023 —. Para informação mais desenvolvida, veja-se, no sítio Internet da DGO, a apresentação «[Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado](#)».

¹² A participação da DGO no âmbito do quadro orçamental europeu é mais vasta, exercendo um papel relevante no processo de elaboração do Orçamento da União Europeia ou no âmbito do Semestre Europeu. A respeito deste último, veja-se, no «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023, a «Figura 13| Calendário e processo do semestre europeu».

¹³ Sobre os principais momentos de prestação de contas por parte do Estado, bem como no respeitante aos documentos mais relevantes com eles relacionados, veja-se, no «Anexo 5. Infografias», a «Figura 15| Prestação de contas por parte do Estado» e a «Figura 16| Principais documentos do ciclo orçamental», ambas do Plano de Atividades 2023. Veja-se ainda, no sítio Internet da DGO, a aplicação «[Conhecer](#)» e a área da [Síntese da Execução Orçamental Mensal](#), bem como o respetivo [calendário de disponibilização](#).

¹⁴ Para esquematização, veja-se, no «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023, a «Figura 20| Arquitetura geral do sistema de informação orçamental».

Complementarmente, aos principais processos desenvolvidos, cumpre salientar as atividades relacionadas com a produção de diversos suportes informativos e de apoio à decisão, como sejam normas, pareceres ou relatórios. Cabe ainda destacar, as publicações regulares divulgadas pela DGO, de periodicidade mensal e trimestral.¹⁵

Igualmente relevantes, são as múltiplas interações desenvolvidas pela DGO, no quadro das Finanças Públicas, tanto num contexto nacional como no contexto internacional.

III.1. Processo orçamental

O processo orçamental contempla várias atividades, que vão desde a preparação e aprovação do orçamento até à prestação das contas do Estado, passando pela supervisão supranacional. Todas estas atividades são sucintamente descritas, nos quadros seguintes.

ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO SUPRANACIONAL

Relevância

O «Semestre Europeu» consiste num ciclo de coordenação e supervisão das políticas económicas e orçamentais na União Europeia, incluindo: as reformas estruturais, as políticas orçamentais que garantam a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, e a prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos. Por forma a flexibilizar as políticas orçamentais, para dar resposta aos impactos económicos provocados pela crise pandémica de COVID-19, em 20 de março de 2020, a Comissão Europeia ativou a cláusula geral de salvaguarda do Pacto de Estabilidade e Crescimento, permitindo um desvio às metas de ajustamento estabelecidas no quadro orçamental europeu. A cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento manteve-se em 2021, tendo sido prorrogada até 2023 justificada pela maior incerteza e pelo forte risco de revisão em baixa das perspetivas económicas no contexto da guerra na Europa, de aumentos sem precedentes dos preços da energia e de perturbações continuadas nas cadeias de abastecimento, que levaram a forte pressão inflacionista.

No final de 2023 o Conselho Europeu chegou a acordo acerca do novo quadro de governação económica da União Europeia e das propostas para as novas regras orçamentais a apresentar ao Parlamento Europeu. O objetivo geral do quadro continua a assentar na convergência da dívida pública dos Estados Membros para 60% do PIB e défices inferiores a 3% do PIB. Essa trajetória, baseada num indicador de crescimento da despesa líquida, deverá ser realista, sustentada e favorável ao crescimento, protegendo simultaneamente as reformas e o investimento em domínios estratégicos como o digital, o ecológico, o social ou a defesa. Ao mesmo tempo, o quadro deixará uma margem adequada para políticas anti cíclicas e dará resposta aos desequilíbrios macroeconómicos.

O Ministério das Finanças publica as projeções de médio prazo para as principais variáveis orçamentais, tendo por base um cenário macroeconómico. Estas projeções formam a base do Programa de Estabilidade que contém igualmente um quadro plurianual das despesas públicas que sustenta a concretização da política orçamental ali definida.

Adicionalmente, e por ter estado sob um Programa de Assistência Económica e Financeira, Portugal encontra-se em supervisão pós-programa, o que se concretizou com a realização de duas missões pela Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Mecanismo Europeu de Estabilidade — «17th e 18th Post-Programme Surveillance», que deram origem a relatórios com a descrição da situação económico-financeira de Portugal e posteriores recomendações.

A DGO continua a assumir as responsabilidades fundamentais no acompanhamento permanente da sustentabilidade e trajetória das finanças públicas nacionais e a disponibilização de informação mensal atualizada e de elevada qualidade para a tomada de decisão.

Para mais informação:

Ver, no «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023 a «Figura 13 do Plano de Atividades 2023| Calendário e processo do Semestre Europeu».

¹⁵ Listagem disponibilizada na Figura 19 – do Anexo 5 do Plano de Atividades 2023 — «Publicações regulares da DGO».

PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Relevância

O Orçamento do Estado é o principal instrumento de gestão financeira do Estado, materializando-se num conjunto de documentos, aprovados pela Assembleia da República, contemplando a previsão e autorização das receitas e despesas. O seu grau de importância multidimensional é perceptível, tendo em consideração que o Orçamento do Estado:

- É o principal elemento enquadrador das finanças públicas, contribuindo diretamente ou indiretamente para agregados que compõem o Produto Interno Bruto e condicionando a evolução deste e de outros indicadores macro orçamentais;
- É um elemento vital para o funcionamento da Administração Pública, para além de que consubstancia as linhas mestras de intervenção governativa nos diversos setores de atuação do Estado;
- É um dos principais instrumentos de concretização da política económica e fiscal dirigida às empresas e às famílias;
- Está sujeito a um conjunto de regras decorrentes do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação, sendo que os objetivos de finanças públicas que subjazeram à sua elaboração têm subjacente as regras de governação europeia.

Ainda que estes elementos-chave sejam intemporais, no que se refere ao processo orçamental, ganhou relevância o impacto na atividade desempenhada pela DGO das especificidades ocorridas no 4.º trimestre de 2023 os seguintes aspetos:

- A entrega da proposta de Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) na Assembleia da República (AR) no dia 10 de outubro de 2023, tal como preconizado na Lei de Enquadramento Orçamental (*aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação*);
- Na sua preparação, um dos maiores desafios que a DGO ultrapassou refere-se à operacionalização das alterações orgânicas decorrentes da extinção/criação de algumas entidades, designadamente: a reestruturação do Serviço Nacional de Saúde, com a adoção do modelo de organização e funcionamento em unidades locais de saúde (ULS), preconizada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro; e na área da Cultura, com a criação do Património Cultural, IP e da Museus e Monumentos de Portugal, EPE, decorrentes da publicação dos Decretos-Leis n.º 78/2023 e n.º 79/2023, de 4 de setembro;
- A aprovação da proposta do OE2024 no dia 29 de novembro de 2023, tendo daí resultado a necessidade de introdução de ajustes orçamentais em SOE, na sequência de propostas previamente aprovadas, e que foram registados pela DGO.

Para mais informação:

Ver, na página Internet da DGO, a apresentação «[Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado](#)» e a aplicação «[Conhecer o Orçamento do Estado](#)». Para acesso às circulares anuais da DGO, ver também a secção de «[Instruções](#)».

No «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023, ver também a «Figura 14| Cronograma da elaboração do Orçamento do Estado».

ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DA EXECUÇÃO

Relevância

Integrando o ciclo orçamental, as ações da DGO no âmbito da superintendência da execução do Orçamento do Estado e no controlo da gestão orçamental assumiram uma responsabilidade de elevada exigência técnica e de aplicação de recursos. Com o objetivo de garantir a integridade, qualidade e tempestividade da informação orçamental e financeira analisada e divulgada pela DGO, foi desenvolvido ao longo do ano um conjunto vasto de ações de controlo e acompanhamento articuladas, numa perspetiva de melhoria contínua.

Igualmente neste plano, no ano de 2023, merecem particular menção:

- O facto de a análise vertida no texto da Síntese da Execução Orçamental (SEO) ter evoluído no sentido de apresentar a execução orçamental mensal em contabilidade pública para o conjunto das Administrações Públicas, agregando informação dos subsetores que a compõem (Administração Central, Segurança Social, Administração Regional e Administração Local);
- O acompanhamento da execução orçamental, registada nos sistemas de informação central/reporte nos Serviços *On Line* (SOL), das medidas associadas ao impacto geopolítico, com a inclusão de um ponto específico na SEO;
- As operações orçamentais que resultam da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, as quais envolvem diversas especificidades, como a intervenção de entidades com diferentes papéis, tendo presente que podem existir beneficiários, diretos, intermediários ou finais, ou a utilização de fontes de financiamento dedicadas, que visam assegurar o melhor conhecimento possível da aplicação dos fundos disponibilizados no âmbito daquele Plano, independentemente de constituírem, para o Estado Português, subvenções ou empréstimos.

Para mais informação:

Ver, na página Internet da DGO, a área da [Síntese da Execução Orçamental Mensal](#), incluindo «[Calendário de Disponibilização](#)» e a aplicação «[Conhecer a Execução Orçamental](#)».

No «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023, ver também a «Figura 19 | Publicações regulares da DGO».

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO

Relevância

O designado ciclo orçamental materializa-se num processo complexo, categorizável em três grandes fases: o planeamento orçamental (representado pela preparação e aprovação do Orçamento do Estado, após definição do respetivo referencial plurianual), a execução orçamental e a prestação de contas (em que se incluem, segundo a Lei de Enquadramento Orçamental — LEO —, demonstrações financeiras intercalares e a Conta Geral do Estado — CGE).

Pela sua missão e competências, a DGO assume responsabilidades acrescidas em todas elas.

A última fase do processo orçamental assume particular importância, pela transparência e responsabilização que permite conferir ao processo orçamental.

Embora a LEO não o contemple no âmbito do título dedicado às contas, a Síntese de Execução Orçamental (SEO) mensalmente produzida pela DGO constitui-se como outro documento de prestação de contas públicas.

Outros documentos produzidos pela DGO podem aqui referir-se, como sejam: publicação trimestral de relações de alterações orçamentais (AO); republicação trimestral dos mapas orçamentais relativos à Administração Central (AC) que integram a Lei do Orçamento do Estado.

A CGE constitui o principal documento de prestação de contas do Estado. Nesse sentido, a DGO tem encetado um processo de contínua evolução deste elemento de prestação de contas, pautado por três principais preocupações: (i) conferir à prestação de contas uma estrutura e um formato o mais fiel possível ao Orçamento do Estado a que respeita; (ii) concretizar o acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas sobre as várias vertentes; (iii) conferir gradualmente uma maior transparência à apresentação das contas públicas, tornando a sua leitura clara e recorrendo a termos mais facilmente apreensíveis, tanto pelas diversas entidades de controlo e regulação, quanto pelo cidadão em geral.

A DGO assegurou a articulação e a consolidação dos vários contributos preparados por diversas entidades que prestaram elementos para a Conta Geral do Estado de 2022, garantindo igualmente a coordenação de todo o processo de realização das operações conducentes ao seu encerramento orçamental (conjunto de operações descritas no próprio Relatório), bem como toda a coordenação do processo da preparação dos elementos legais, informativos e de análise que integram o documento.

Destaca-se a contínua introdução de diversas medidas de eficiência no processo de encerramento da Conta Geral do Estado, nomeadamente os decorrentes da nova Lei de Enquadramento Orçamental.

Para mais informação:

No «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023, ver também a «Figura 15 | Prestação de Contas por parte do Estado» e a «Figura 16 | Principais documentos do ciclo orçamental». Na página Internet da DGO, ver também a aplicação [«Conhecer a Conta Geral do Estado»](#).

PARECERES

Relevância

Compete à DGO, no cumprimento da sua missão, proceder à elaboração de pareceres e informações jurídico-orçamentais.

Esta atividade constitui uma ferramenta de análise e controlo da conformidade legal dos atos a praticar, dotando os membros do Governo da informação de natureza jurídico-orçamental necessária à respetiva tomada de decisão.

Nesta área de atividade da DGO incluíram-se:

- A preparação de normas, sob a forma de projeto de diploma legal novo ou contendo alterações a legislação vigente, com destaque para normas a inserir na Proposta de Lei do Orçamento do Estado e na Proposta de decreto-lei de execução orçamental e, ainda, de normas com relevo orçamental constantes de diferentes diplomas;
- A elaboração de pareceres jurídico-orçamentais sobre projetos de diploma, em especial sobre os que implicaram a realização de despesa pública e/ou a cobrança de receita;
- A elaboração de pareceres jurídico-orçamentais relativos a matérias diversificadas, a solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças ou das demais entidades públicas;
- A elaboração de informações orçamentais relativamente a atos carecendo de autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças, envolvendo receitas e despesas públicas, em cumprimento da lei, designadamente da Lei de Enquadramento Orçamental, da Lei do Orçamento do Estado, do Decreto-Lei de Execução Orçamental e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- No âmbito da União Europeia, a elaboração de pareceres sobre um conjunto de legislação europeia que aprova e regula o Orçamento da União Europeia, designadamente nas áreas do sistema de recursos próprios, do quadro financeiro plurianual e do regulamento financeiro (Decisões e Regulamentos).

III.2. Quadro orçamental da União Europeia

ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

Relevância

A DGO teve como missão, assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), cabendo-lhe analisar a política relativa ao financiamento do orçamento da União Europeia, em particular quanto aos recursos próprios europeus, e proceder à gestão do Orçamento do Estado no que respeita aos mesmos.

No final do ano de 2021, com a proposta de alteração à Decisão de Recursos Próprios Europeus, a Comissão Europeia (CE) apresentou um pacote legislativo onde propôs a introdução de novos recursos próprios, de modo assim dotar o orçamento da UE dos recursos necessários para fazer face aos compromissos previstos para o reembolso do Instrumento de Recuperação da UE (IRUE) e os juros correspondentes. Em março de 2022, a CE apresentou as respetivas propostas de regulamentos de execução e de colocação à disposição para este conjunto de novos recursos próprios.

Este primeiro pacote de três novos recursos, baseia-se nas receitas geradas pelo regime de comércio de emissões (CELE), nas receitas geradas pelo Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF) e na parcela dos lucros residuais de multinacionais que serão realocados aos Estados-membros da UE sob o acordo da OCDE/G20 sobre uma realocação de direitos tributários (Pilar I da OCDE). Por sua vez, em maio de 2023 foi publicada a legislação setorial ambiental correspondente ao CELE e MACF.

Em junho de 2023, a CE complementou a sua proposta anterior com a apresentação de um segundo pacote de quatro novos recursos próprios, tendo acrescentado, aos três já anteriormente propostos em 2021, o recurso próprio baseado

ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

no Excedente de Exploração Bruto dos setores das empresas financeiras e não financeiras, sendo que os trabalhos ao longo do ano foram dedicados à respetiva análise técnica no âmbito do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios do Conselho. Os progressos e a finalização das negociações ficaram, contudo, pendentes do debate que transitou para 2024 entre os Estados-membros quanto à melhor arquitetura a implementar deste novo pacote global.

Ao longo do ano de 2023 decorreram as negociações para a Revisão Intercalar do Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021-2027, cuja aprovação se veio a concretizar em fevereiro de 2024. Esta Revisão Intercalar permitiu o reforço das novas prioridades do Mecanismo para a Ucrânia, da Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP) e do pagamento de juros no âmbito do IRUE, entre outras.

Durante o ano de 2023 foram aprovados quatro orçamentos europeus retificativos (OR) para adaptar o orçamento inicial às necessidades previsíveis aquando da elaboração do documento, sendo que apenas dois tiveram impacto sobre o nível das dotações de pagamento no sentido da sua redução.

Em termos de gestão orçamental do Capítulo 70 do Orçamento do Estado (OE) – Recursos Próprios Comunitários, destaca-se os despachos n.º 1365/SEO/23 e o n.º 4374/DG no âmbito da delegação de competências, procurando agilizar os procedimentos de execução.

Em 2023 não foram rececionados processos para pagamento à Comissão Europeia de recursos próprios tradicionais não cobrados nem juros de mora. No ano de 2023, decorreu ainda a visita de controlo do Tribunal de Contas (TdC) aos fluxos financeiros de Portugal para a UE, no âmbito da preparação do projeto de parecer à Conta Geral do Estado (CGE) 2022. A DGO elaborou e submeteu o Relatório anual da Base do IVA de 2022 à Comissão Europeia dentro do prazo legal. Relativamente à Visita de Controlo da CE a Portugal, respeitante aos Relatórios Base IVA 2019-2021 (iniciada em novembro de 2022), Portugal recebeu e respondeu ao relatório da Comissão sobre os resultados deste controlo e rececionou o relatório de síntese, tendo esta Visita de Controlo sido concluída no Comité Consultivo de Recursos Próprios da CE, de novembro de 2023, sem qualquer reserva.

Em 2023, foram ainda desenvolvidos pela DGO trabalhos de acompanhamento no âmbito do Grupo de Peritos dos Plásticos do Eurostat, no contexto da Visita de Controlo Informal a Portugal por parte do Eurostat ao Recurso Próprio dos Plásticos e também no quadro do Questionário elaborado pelo Tribunal de Contas Europeu relativo à auditoria à CE sobre a implementação deste novo recurso próprio.

A DGO acompanhou adicionalmente, a primeira submissão, junto da Comissão Europeia, do reporte anual para efeitos de cálculo do recurso próprio dos plásticos, que ocorreu em julho de 2023, por via da plataforma eletrónica EDAMIS.

III.3. Interações no quadro das finanças públicas

No quadro das finanças públicas, a DGO interage com diferentes entidades sob a forma de participação /representação em diversos conselhos, comités e grupos de trabalho de âmbito orçamental.¹⁶ A nível nacional e internacional, destacam-se as seguintes interações:

Figura 13| Interações no quadro das finanças públicas: Entidades nacionais

Entidades Nacionais	Áreas Temáticas
GPEARI/MF	Negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia no quadro das áreas de competências do MF; Interligação na elaboração do cenário macroeconómico no âmbito das finanças públicas; Interlocação sob a forma de contributo para os Relatórios do OE/CGE.
Banco de Portugal	Resposta a vários pedidos de esclarecimento efetuados pelo BdP, nomeadamente relacinadas com as contas financeiras das Administrações Públicas e impactos na Dívida de Maastricht.
INE e Banco de Portugal	Participação no Grupo de Trabalho de Estatísticas das Administrações Públicas no contexto do Protocolo institucional. Esta participação consubstancia-se em:

¹⁶ A este respeito, ver também o «Anexo 7. Representações institucionais da DGO» e o «Anexo 8. Participação da DGO em Missões em 2023».

	a. Várias reuniões durante o ano (sempre que se mostre necessário) para discussão de assuntos metodológicos e apresentação dos resultados da Conta das Administrações Públicas numa base trimestral e anual. Estas reuniões realizam-se, num contexto estrito, entre INE, BdP e DGO e, num âmbito alargado, com outras entidades, como o TdC, UTAO, CFP, DGTF, IGF, RAA, RAM, GPEARL; b. Troca de informação constante e análises bilaterais constantes.
UTAO / CFP	Disponibilização de informação sobre a execução orçamental consubstanciada na elaboração de Notas Técnicas ou de respostas circunstanciadas.
TdC / IGF	Disponibilização de informação sobre a execução orçamental consubstanciada na elaboração de Notas Técnicas ou de respostas circunstanciadas.
Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Interlocação ao longo do processo orçamental, envolvendo a realização de reuniões regulares.
IGCP	Interlocação envolvendo a disponibilização de informação complementar da execução orçamental e elementos adicionais para as previsões de tesouraria.
AT	Interlocação sob a forma de contributo para os Relatórios do OE/CGE e informação fiscal.

Figura 14 | Interações no quadro das finanças públicas: Entidades internacionais

Entidades Internacionais	Áreas Temáticas
Comissão Europeia / BCE / MEE	Por ter estado sob um Programa de Assistência Económica e Financeira, Portugal encontra-se em supervisão pós-programa — « <i>Post-Programme Surveillance</i> » —, o que se concretiza com a realização de duas visitas anuais pela Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Mecanismo Europeu de Estabilidade. Estas visitas dão origem a relatórios com a descrição da situação económico-financeira de Portugal e posteriores recomendações. São igualmente feitos pedidos adicionais de esclarecimentos relacionados com o OE e PE.
FMI	Atualização de séries de receitas e de despesas da Administração Central no âmbito do <i>Special Data Dissemination Standard Plus (SDDS Plus)</i> ; Participação na Missão anual ao abrigo do Artigo IV.
Eurostat	Grupo de trabalho « <i>Excessive Deficit Procedure Statistics WG</i> » e respetivas <i>Task Force</i> — « <i>Government Finance Statistics</i> » e « <i>Methodological Issues</i> » — no âmbito do acompanhamento das estatísticas das Administrações Públicas a nível europeu.
OCDE	Participação em reuniões anuais promovidas pelo organismo internacional, como o <i>OECD Senior Budget Officials (SBO) Network on Performance and Results</i> ; o <i>OECD Senior Financial Management & Reporting Officials Symposium</i> ; o <i>Gender Budgeting Network</i> e o <i>Paris Collaborative on Green Budgeting</i> (pontos focais do MF).

III.4. Gestão de informação

O cumprimento das atribuições da DGO está dependente e intrinsecamente ligado ao tratamento, armazenamento, validação, correção, disponibilização da informação orçamental e financeira, afirmando-se como atividades críticas e capacitantes da resposta dada pelos processos orçamentais.¹⁷

A informação orçamental e financeira rececionada pela DGO resultou das transações contabilísticas efetuadas pelos sistemas operacionais das entidades dos diferentes subsectores das Administrações Públicas (Administração Central, Regional, Local e Segurança Social), compondo um universo de cerca de 5200 entidades. Esta informação foi enviada para os sistemas centrais de cada um dos subsectores, que a agregaram e a tornaram disponível para a DGO e para os restantes *stakeholders*.

Do conjunto destes sistemas, assumem particular relevância o Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO), que agrega a informação da Administração Central, desenvolvido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), e os Serviços *Online* (SOL) desenvolvidos pela DGO, ambos de acordo com os

¹⁷ Para uma visão global dos sistemas de informação da DGO, ou aos quais a DGO recorre, ver, no «Anexo 5. Infografias», do Plano de Atividades 2023, a «Figura 20| Arquitetura geral do sistema de informação orçamental».

requisitos definidos pela DGO, residentes, respetivamente, na infraestrutura tecnológica daquela entidade de serviços partilhados e na infraestrutura tecnológica da DGO.

Aqui destaca-se a disponibilização, em 2023, do novo formulário de recolha de informação sobre «Objetivos de Desenvolvimento Sustentável»; e das alterações aos formulários de recolha de informação sobre as Iniciativas promotoras da eficiência e da eficácia da despesa pública e o Orçamento com Perspetiva de Género (anexos XXI, X e IX-A da Circular do OE, respetivamente) nos Projetos de Orçamento, nos SOL. Destaca-se ainda, o desenvolvimento e teste de uma interface entre os SOL e o Sistema Central de Receitas (SCR) para registo automático dos saldos autorizados a transitar, a partir dos SOL.

A reforma em curso da gestão das finanças públicas visa, entre outros aspetos, proporcionar um maior conhecimento, e tempestividade da informação económica, financeira e orçamental que permita ao Estado Português gerir as finanças públicas, de modo a cumprir com os objetivos Macro orçamentais definidos, bem como com as regras orçamentais nacionais e supranacionais vigentes, de um modo compatível com a concretização das políticas públicas definidas pelo Governo, assegurando a adequada afetação de recursos e a sua utilização eficiente, por via da adoção do SNC-AP.

No que se refere ao sistema central que recolhe informação em SNC-AP, o S3CP (Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas), destacam-se os trabalhos desenvolvidos com o objetivo de se dispor de uma aplicação que permita a gestão de entidades pertencentes aos quatro subsectores das Administrações Públicas.

A integração e consolidação de todo o manancial de dados orçamentais e financeiros exigiu a normalização da informação e das suas estruturas, através dos classificadores orçamentais e da identificação das regras que possibilitaram a sua consolidação. Assegurar qualidade dos dados exigiu a definição e normalização continuada e sustentável dos processos e dos conceitos contabilísticos.

Este modelo de gestão da informação é adotado transversalmente aos processos de intervenção da DGO, seja, em primeira linha, na preparação do Orçamento do Estado, seja, a jusante, no acompanhamento e controlo da execução orçamental, na elaboração da Conta Geral do Estado, na produção e difusão da informação respeitante à execução orçamental e, ainda, na produção de estimativas provisórias da Conta das AP em Contabilidade Nacional.

A informação dos diferentes subsectores foi integrada e consolidada no BIORC (*Business Intelligence* do Orçamento), que gere o repositório de informação orçamental, disponibiliza as ferramentas que dão suporte aos processos *core* da DGO e permite o tratamento analítico da informação e o acesso à mesma por parte dos principais utilizadores internos e externos, entre os quais o cidadão¹⁸.

Neste sistema, as principais iniciativas desenvolvidas em 2023 foram:

- A criação de novos relatórios: dois (2) para suporte à análise da informação dos projetos de investimento, um (1) para o apuramento das diferenças de consolidação, um (1) para comparação dos dados entre o SCR e o SCC, para assegurar a consistência dos dados da receita entre estes sistemas, e um (1) de alterações orçamentais da receita para as Entidades Coordenadoras.
- Alterações dos relatórios que envolvem informação consolidada dos programas orçamentais (MOR-51, MOR-57 e MOR-58).
- Implementação da gestão de versões na estimativa da execução orçamental no âmbito do processo de elaboração da proposta do Orçamento do Estado.

¹⁸ Para acesso a soluções de informação orçamental em formato aberto e simplificado, veja-se, no sítio Internet da DGO, as aplicações «Conhecer».

- Disponibilização de informação para o apuramento de entidades incumpridoras de reportes à DGO.
- Reorganização dos cubos das alterações orçamentais dos serviços integrados e fundos e serviços autónomos, permitindo facilitar as pesquisas.

III.5. Coordenação da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO)

No seguimento dos despachos SEO – Despacho n.º 2496/2023 e Despacho n.º 2497/2023, foram designados responsáveis pela coordenação da UniLEO, em fevereiro de 2023, o Diretor-Geral do Orçamento e a Responsável Técnica.

Este evento, não estando naturalmente previsto em termos de planeamento de atividades, impactou significativamente nas atividades da DGO, em 2023.

Na prática, a coordenação da UniLEO passou a ser assegurada pela DGO, envolvendo assim, de forma mais profunda, a sua Direção superior e todos os dirigentes e técnicos na procura de concretização das várias reformas preconizadas pela LEO, sendo que um conjunto significativo passou a integrar as equipas dos projetos da Reforma das Finanças Públicas.

Neste enquadramento, foi determinada, por despacho de 30 de junho de 2023, do Sr. Diretor Geral do Orçamento, a constituição das equipas da UniLEO e da DGO e a sua afetação às equipas dos vários projetos relativos à implementação da Lei do Enquadramento Orçamental e da Componente 17 (C17) | Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas, no âmbito da Gestão Financeira Pública», do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR (2021-2026)¹⁹.

Esta coordenação é assegurada, através da parceria tecnológica com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, contando ainda com o apoio administrativo da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças. A eSPap assegura, ainda, o financiamento e a respetiva execução financeira dos projetos C17, havendo uma relação entre as Dimensões da Reforma e os referidos projetos PRR:

Figura 15 | Dimensões da Reforma | LEO e Projetos PRR | área das Finanças Públicas

Dimensões da Reforma LEO	Projetos PRR (ID)
I - PLANEAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO POR PROGRAMAS	5 - Processo orçamental incorporando a orçamentação por programas
II - ENTIDADE CONTABILÍSTICA ESTADO	4 - Entidade Contabilística Estado
III - CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS	1 - Gestão integrada dos ciclos da receita e despesa (Novo GERFIP) 7 - Sistema de informação integrado para gestão financeira central do Ministério das Finanças - Recolha de dados e reporte de informação 8 - Sistema de consolidação das contas das Administrações Públicas
IV - CONTA GERAL DO ESTADO	6 - Novo modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro
V - SISTEMA DE CONTROLO ORÇAMENTAL E ECONÓMICO-FINANCEIRO	9 - Interoperabilidade de Sistemas
VI - SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E AUDITORIA	
VII - TESOURARIA PÚBLICA	2 - Solução integrada de gestão financeira central do Ministério das Finanças no âmbito da Gestão da Tesouraria Pública 3 - Fatura Eletrónica
VIII - CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	6 - Novo modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro
Projeto 10 - Project Management Office - PMO (Gestão Global de Projetos)	
Projetos de Reforma LEO - UNILEO, DGO, ESPAP	

¹⁹ Fonte: Plano de Recuperação e Resiliência | Recuperar Portugal Construindo o Futuro, de 22 de abril de 2021 – Dimensão Transição Climática – Componente 17 | Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas.

Neste enquadramento importa dar nota das **principais atividades** desenvolvidas em 2023.

Planeamento e reportes

- Levantamento do ponto de situação global dos projetos;
- Análise do ponto de situação *versus* prazos previstos na LEO;
- Reprogramação das dimensões e projetos de implementação da LEO e dos marcos PRR;
- Definição conjunta, com a eSPap, do planeamento dos projetos e investimentos PRR, com suporte baseado em metodologia de gestão e acompanhamento de programas e projetos (PM2);
- Participação nas reuniões mensais de *Steering Committee* de acompanhamento dos projetos PRR, integrados na Componente 17|Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas (*investimentos e reformas 1-10*), entre a DGO/UNILEO/eSPap;
- Reuniões técnicas com a eSPap no âmbito dos projetos de reforma, para transmissão à DGO/UNILEO da estratégia de implementação dos investimentos a realizar pela eSPap;
- Elaborados pontos de situação de síntese no âmbito das missões PPS-PPM e Artigo IV (FMI) (abril/setembro);
- Contributos para notas justificativas de cumprimento das Metas PRR relativas à ECE e ao Modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro;
- Participação na formulação de pontos de situação dos projetos com financiamento PRR (eSPap) e participação em reunião para esclarecimento de questões junto da Comissão Europeia no âmbito do cumprimento de marcos PRR dos projetos de reforma (ECE e Modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro);
- Análise de questões relacionadas com a LEO e estudo de alguns casos internacionais;
- Emissão de relatórios trimestrais de evolução dos projetos;
- Contratualização de *Project Management Office* (PMO) no âmbito da gestão global dos projetos e transmissão de orientações às equipas de projeto, para efeitos da normalização/monitorização de evidências das atividades desenvolvidas em área partilhada;
- Acompanhamento de respostas ao TdC no âmbito do processo de certificação da CGE/2023 e auditoria à Implementação da LEO;
- Reunião conjunta com a eSPap e com a Comissão Nacional de acompanhamento do PRR (julho/2023);
- Formulação de candidatura ao Instrumento de Assistência Técnica 2024 da DG REFORM sob o tema “*Integrated methodology for program budgeting, green budgeting and gender budgeting and spending reviews*”.

Organização

- Revisitação do modelo de governação;
- Nomeação das equipas de projeto da DGO e da UniLEO (já referidas)²⁰.
- Elaboração de orientações internas aos responsáveis de projetos: funcionamento, comunicação e circuitos documentais.

Desenvolvimento dos Projetos

- Conclusão dos trabalhos de Assistência Técnica da Comissão Europeia/OCDE no âmbito do desenho dos sistemas de informação de gestão financeira pública (IFMIS) [*finalizado em maio*];

²⁰ No que respeita à UniLEO, foi retomado o processo de designação das equipas de projeto previstas no Decreto-Lei n.º 77/2016, de 23 de novembro (na redação atual, conferida pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio).

- Reuniões com a Tutela para abordagem quanto ao planeamento dos projetos e sistemas de informação da Reforma;
- Reuniões técnicas com as equipas de projeto da DGO e da UniLEO, no âmbito da delimitação de estratégia orientadora à finalização dos documentos conceptuais dos projetos, em curso e críticos;
- Reuniões técnicas com a eSPap nas matérias: Orçamentação por Programas; ferramenta tecnológica de apoio aos Pilotos; abordagem a macro requisitos funcionais, necessários no novo SOE; revisão ao S3CP – discussão de possíveis cenários e viabilidade de recurso à ferramenta de Power BI; Entidade Contabilística Estado;
- Reuniões técnicas com a Entidade Coordenadora | Secretaria-Geral de Economia da Missão de Base Orgânica (MBO) da Economia e Mar, para apoio e monitorização dos programas piloto em curso no OE/2023, e para integração no OE/2024 do piloto da MBO da Cultura (*várias reuniões com a Tutela MF e EC*);
- Desenvolvimento do Modelo de Consolidação das contas públicas;
- Definição de orientações técnicas de suporte aos programas piloto da orçamentação por Programas (OP) no OE/2024, elaboração de testes à plataforma tecnológica de suporte aos pilotos da OP e emissão de relatório de avaliação;
- Emissão de estatística regular de recolha de informação no S3CP e análise da viabilidade de exploração de informação da Administração Central, via *Power BI*, mediante a ligação e atualização de tabelas do SIGO não residentes no S3CP;
- Trabalho de levantamento de cenários para formalização de proposta de alteração à norma técnica nº1/2017 da UniLEO, tendente à revisão de esquemas, ativação de validações/regras e calendarização de reportes;
- Arquitetura de sistema de informação – foi realizada uma sistematização da arquitetura funcional global dos principais processos das Finanças Públicas e dos requisitos funcionais e macro que os sistemas devem assegurar. Foi remetido à eSPap, para efeito de contributo adicional ao que resulta dos modelos desenvolvidos e interações estabelecidas, para integração no âmbito da formulação do procedimento aquisitivo das soluções tecnológicas.

Comunicação e Partilha

- Receção da visita de estudo do Ministério das Finanças do Kosovo a Portugal, no sentido de conhecer a metodologia de implementação da Orçamentação por Programas (Reforma em curso);
- Acompanhamento de novas dimensões orçamentais, no âmbito do MF: *Spending Reviews*, *Green Budgeting* e *Gender Budgeting*;
- OCDE – participação no *45th Annual Meeting of Committee SBO* | 1-2 de junho de 2023;
- Sessão de apresentação de iniciativas de Reforma no âmbito do PRR e implementação da LEO às Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais | 6 de julho e 20 de julho de 2023;
- Atualizações do *site* da UniLEO;
- Participação no questionário, promovido pela OCDE, sobre orçamentação de desempenho;
- Resposta ao questionário, da Comissão Europeia, relativo ao apoio prestado no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica (ETI) - 21PT24.

Entregáveis de Reforma concluídos (2023)

- **Modelo de controlo orçamental e económico-financeiro** – concluídos 4 relatórios com o desenho do modelo, incluindo, a identificação dos processos a rever e a identificação de alterações

necessárias ao modelo de recolha de informação atual, bem como a identificação das variáveis relevantes para efeitos de projeções/cenarização e *benchmarking*;

- o **Relatório** relativo à **avaliação do projeto piloto da Orçamentação por Programas** (Marco PRR_C_1259 | 4T/2023);
- o **Relatório** com o **Modelo de Centro de Competências** para a Gestão Financeira Pública;
- o **Modelo de Consolidação para as Administrações Públicas**;
- o Atualização do **Modelo Concetual da Entidade Contabilística Estado** (ECE).
- o **Relatório** com o novo **Modelo da Conta Geral do Estado – CGE** (Marco PRR_C_1260 | 4T/2023).

IV. GESTÃO ORGANIZACIONAL

Em 2023, a DGO prosseguiu uma gestão centrada nas pessoas, investindo na integração, motivação e reconhecimento dos colaboradores, por forma a aumentar os níveis de satisfação e realização. Assim, são de destacar as seguintes iniciativas:

No domínio do reconhecimento e valorização – as iniciativas já desenvolvidas há vários anos na DGO e que todos reconhecem como de extrema relevância, por traduzirem o respeito e a motivação na gestão dos Recursos Humanos. Entre estas, a iniciativa **«Temos Valor(es)!»** que reconhece os colaboradores, os dirigentes e as equipas que melhor identificaram os valores da DGO, por referência ao ano anterior. No âmbito desta iniciativa que envolve toda a DGO, os dirigentes nomearam os seus colaboradores, a DGO elegeu os colegas e os dirigentes que melhor representam os valores da DGO, e os membros da Direção selecionaram a equipa que durante o ano de 2022 demonstrou maior espírito de equipa por ter sido capaz de dinamizar, criar sinergias, desenvolver um bom ambiente de trabalho e o fortalecimento do espírito de grupo.

A divulgação e entrega dos prémios ocorreu durante o evento de comemoração do aniversário da DGO, em novembro de 2023, tendo sido entregues certificados e objetos alusivos à iniciativa a três colaboradores, a um diretor de serviços e a dois chefes de divisão, assim como à equipa responsável pela elaboração do *Relatório do Orçamento do Estado para 2023*.

Também durante a comemoração do aniversário da DGO, foram **distinguidos 12 novos dirigentes e 16 colaboradores** que ingressaram ou regressaram à Organização. Este momento serviu também para reconhecer a importância da experiência e da transmissão do conhecimento pelos trabalhadores mais antigos, tendo sido **entregues 10 certificados** aos colaboradores que, em 2023, perfizeram 30, 25, 20, 15 e 10 anos de **antiguidade** na DGO.

No âmbito dos **Riscos Psicossociais** e na sequência das reflexões de debate que se realizaram no final de 2022, foram constituídos grupos informais para implementação das 19 iniciativas identificadas. Os participantes especificaram as respetivas propostas e estabeleceram o calendário dos trabalhos a desenvolver.

Em matéria de SIADAP - foi publicitada na Intranet, e enviada a todos os dirigentes, uma nota explicativa com a síntese dos procedimentos e dos efeitos legais da avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios, acompanhada dos modelos de formulários e dos *links* para a legislação aplicável.

Em 2023 foi encerrado o ciclo avaliativo de 2021/2022, tendo a DGO validado 23 avaliações de relevante, das quais 5 foram reconhecidas como desempenhos excelentes, dentro do limite de quotas que a DGO podia atribuir nesse biénio.

Tendo em conta as avaliações atribuídas e em cumprimento das regras previstas na legislação aplicável, inclusive as restrições impostas pelo Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023, a DGO procedeu à **valorização remuneratória** de 58 dos seus trabalhadores através das seguintes modalidades:

Figura 16 | Modalidades de Valorização Remuneratória

Modalidade	Trabalhadores abrangidos
Alteração do posicionamento remuneratório - obrigatório [LTFP - artigo 156.º, n.º 7; Despacho n.º 12070/2023, 2ª série, DR n.º 230, de 28-nov-2023]	45
Alteração do posicionamento remuneratório - opção gestionária [LTFP - artigo 156.º, n.ºs 2 a 6; e artigo 158.º; Despacho n.º 5/DGO/2023, de 13-janeiro; Despacho n.º 13087/2023, 2ª série, DR n.º 245, de 21-dez-2023]	9
Atribuição de prémios de desempenho [LTFP - artigo 167.º; Despacho n.º 5/DGO/2023, de 13-janeiro; Despacho n.º 84/DGO/2023, de 22-novembro]	4

Fonte: relatório interno do resultado do SIADAP 3 - biénio 2021/2022, aprovado pelo Despacho n.º 86/DGO/2023, de 28 de novembro

O processo avaliativo do biénio de 2021/2022, e os seus efeitos, foi tema de uma **sessão interna** que contou com cerca de 80 participantes e que explicou as principais conclusões do processo avaliativo e os respetivos efeitos que a Direção da DGO proporcionou aos seus trabalhadores neste biénio, observados os requisitos e as disposições legais aplicáveis.

Foi apresentada uma **proposta de política de acumulação de funções**, nomeadamente em matéria de formação em áreas da DGO. Para além do enquadramento legal dos pedidos de acumulação de funções, esta proposta pretende a criação de uma bolsa interna de formadores e propõe ainda um formulário de candidatura à bolsa interna de formadores da DGO.

No que respeita à **valorização da carreira de TSEOPF do MF** – foi apresentado ao GMF um Memorando da situação de recursos humanos da DGO e a necessidade de valorização da carreira de TSEOPF, com várias propostas de soluções para valorizar, captar e reter recursos humanos qualificados na DGO.

Em matéria de recrutamento - manteve-se a constituição de vários júris de procedimentos concursais, e a nomeação, como apoio aos júris, de colaboradores não pertencentes à unidade orgânica competente em matéria de recrutamento, num esforço conjunto e colaborativo para dotar a DGO dos recursos humanos que necessita.

Em sede da **melhoria dos processos e procedimentos**, foram ainda prosseguidas as ações conducentes: ao registo de processos das unidades orgânicas na aplicação GPROC²¹; e à implementação dos instrumentos previstos no regime geral da prevenção da corrupção (RGPC)²². Nesta sede, em 2023 a DGO *designou o responsável pelo programa de cumprimento normativo* (Despacho n.º 81/DGO/2023, de 8 de novembro), e *disponibilizou o canal de denúncias* via Internet. Em curso, a elaboração dos novos instrumentos - *código de conduta* e *plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)*, cuja finalização transita para 2024.

IV.1. Recursos humanos

A evolução dos recursos humanos é objeto de uma análise mais refinada no Balanço Social²³, um instrumento privilegiado de planeamento e de apoio à gestão.

²¹ Ferramenta de gestão e governação de processos', desenhada e implementada pela DGO no âmbito do Plano de Melhorias CAF, de 30 de novembro de 2020.

²² RGPC – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro| alínea b) do artigo 1.º e Anexo.

²³ Instrumento de gestão regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

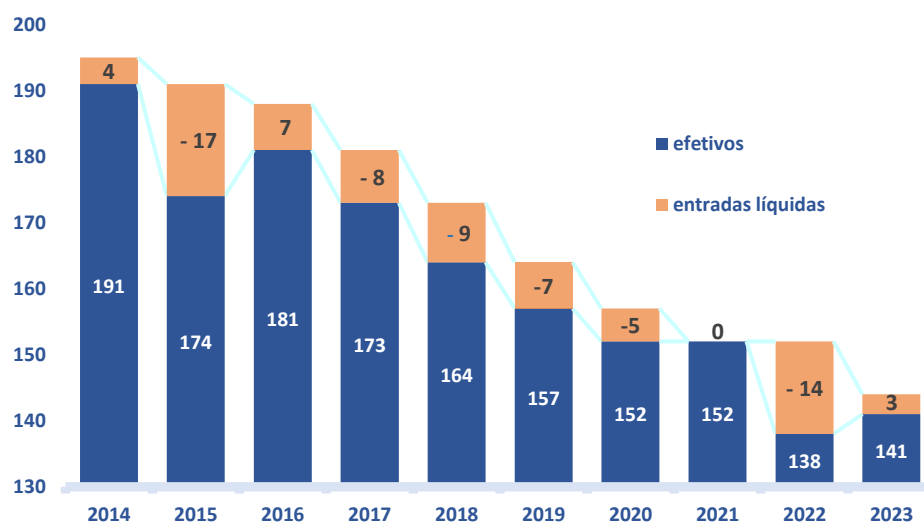
O Balanço Social possibilita conhecer melhor o perfil da organização, o seu desenvolvimento e assim estabelecer uma melhor coordenação e racionalização dos recursos disponíveis.

Contudo, a estrutura agora apresentada começa por recolher dados do Balanço Social e desenvolver a sua análise e aplicar a sua própria metodologia, no intuito de estabelecer uma estratégia de gestão dos recursos humanos e respetiva reflexão. Tudo, com a finalidade de acrescentar maior qualidade aos serviços prestados.

São vários os aspetos tratados, nomeadamente: o número efetivo de colaboradores, sua distribuição em função do género, estrutura etária, habilitações e antiguidade na carreira.

No final de 2023, esta Direção-Geral contava com 141 colaboradores em exercício de funções, verificando-se um acréscimo (marginal) de cerca de 2% face ao ano anterior (138 efetivos em 2022) ²⁴.

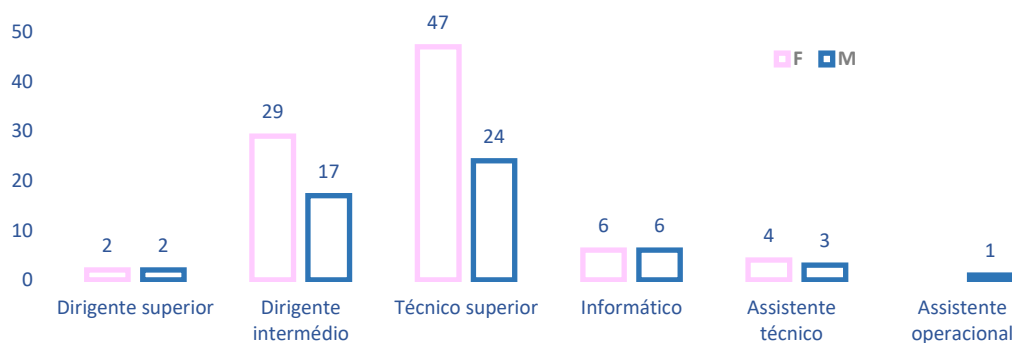
Gráfico 11| Evolução de efetivos 2014-2023



Do total de efetivos, 62% são do género feminino (88 trabalhadoras) e 38% são do género masculino (53 trabalhadores). Ao nível da carreira, considerando todas as colaboradoras que exercem funções de dirigente e de técnico superior, a taxa de feminização é ligeiramente superior - 64%.

Constata-se que a DGO contou com a colaboração de 91 efetivos no exercício de *funções não dirigentes*, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (65% dos lugares ocupados).

Gráfico 12| Distribuição de efetivos por carreira e género



²⁴ O número de postos de trabalho reporta-se a 31 de dezembro.

Analisando a estrutura etária, verifica-se, que os grupos etários predominantes são o dos 50-54 anos (28%) e o dos 45-49 anos (27%) – tal como verificado nos últimos 5 anos – perfazendo, no seu conjunto, 55% do total de colaboradores (ligeiro acréscimo face aos 53% de 2022). Os 2 escalões mais jovens – entre os 25 e os 34 anos – correspondem apenas a 4% do total dos colaboradores (representatividade que se mantém desde 2022/2021).

O leque etário dos colaboradores da DGO situa-se entre os 25 e os 69 anos, ou seja, a idade do colaborador menos jovem é 2,8 superior à do colaborador mais jovem.

A idade média tem mantido uma tendência crescente, tendo-se fixado (em 2023) nos 53,3 anos de idade. Esta situação reflete, aliás, a tendência mais ou menos generalizada, que se tem verificado nos últimos anos, na Administração Pública, com o envelhecimento global dos seus efetivos.

Gráfico 13 | Distribuição de efetivos por grupo etário

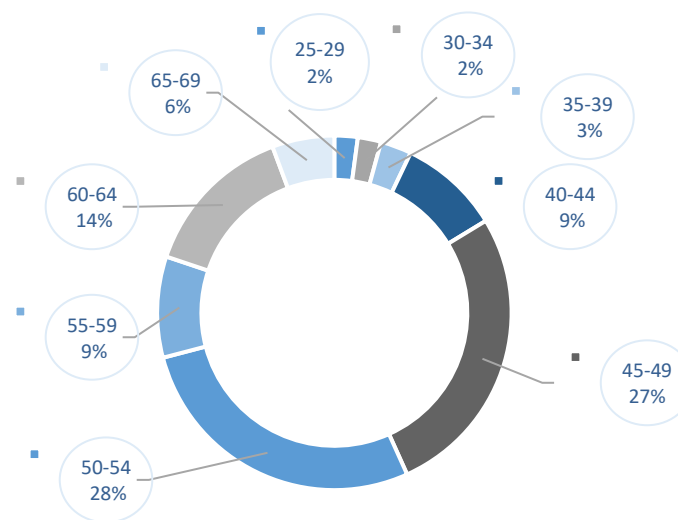
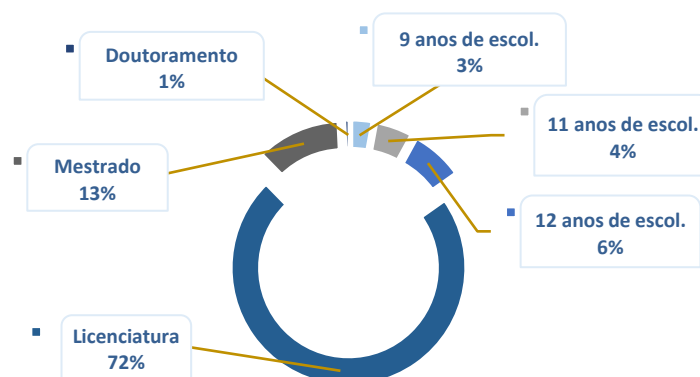


Gráfico 14 | Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade

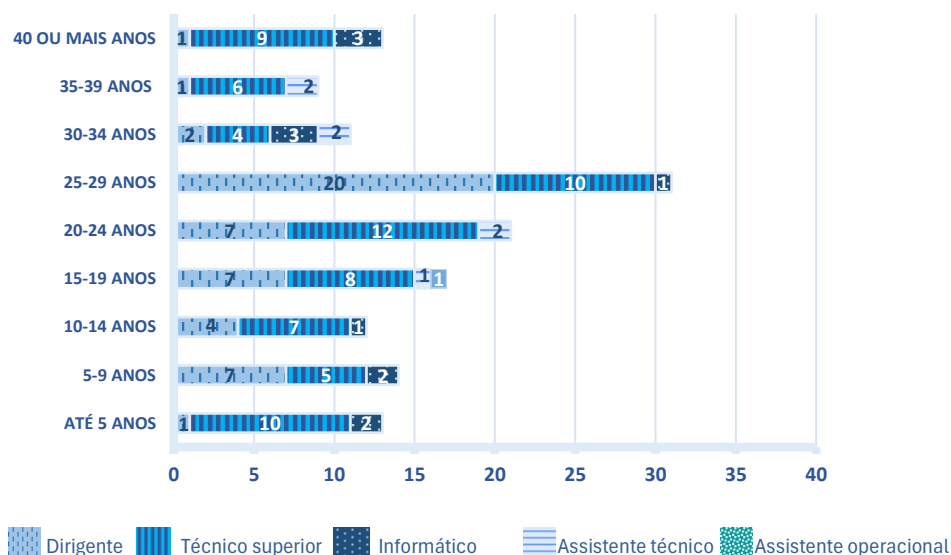


Relativamente ao nível de escolaridade dos efetivos, verifica-se que a licenciatura é a formação superior que expressa uma taxa mais elevada (72%), conjuntamente com o mestrado (13%), perfazendo 85% do universo de colaboradores da DGO.

A representatividade destas duas tipologias de habilitações reflete um elevado índice de tecnicidade dos recursos humanos, bem como a capacitação do corpo técnico para o desempenho de funções especializadas na área da gestão orçamental e financeira.

De registar ainda, o número de colaboradores com níveis de formação «mestrado» (13%) e «doutoramento» (1%), num total de 20 colaboradores.

Gráfico 15 | Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade



Em termos de antiguidade na função pública, constata-se que:

- a categoria com maior expressão, em seis dos nove períodos de tempo de serviço considerados, é a de técnico superior, com maior diferencial nos dois escalões extremos ('até 5 anos' e '40 ou mais anos' de serviço);
- no escalão '25-29 anos', a categoria de dirigentes é superior, em dobro, da dos técnicos superiores;
- 72,3% dos efetivos têm uma antiguidade superior a 15 anos.
- na antiguidade mais recente ('até 5 anos') encontram-se 9,2% dos colaboradores, correspondendo a um acréscimo de 86% face a 2022 (apenas 5% dos colaboradores).

IV.2. Recursos financeiros

A capacidade de qualquer organização para desenvolver a sua atividade relaciona-se diretamente com os recursos financeiros disponíveis.

No ano de 2023, foi atribuído à Direção Geral do Orçamento um orçamento líquido de cativos (orçamento corrigido) no valor de 9.232.764 €, dotação distribuída pelo **Orçamento de atividades - OA** (98,4%) e pelo **Orçamento de projetos - OP** (1,6%).

Foram solicitados reforços orçamentais no agrupamento *aquisições de bens e serviços e bens de capital* do **OA**, assim como nas *outras despesas correntes* do **OP** (não previsto inicialmente), com recurso a dotações de *despesas com pessoal*, e o correspondente aumento de *fundos disponíveis*.

A taxa de execução, no ano de 2023, apresenta um valor percentual global de 87%, tendo sido utilizados 8.069.234€, com a distribuição, por tipologia de despesa, apresentada na figura 12.

Figura 17 | Distribuição da despesa por atividades e projetos

Tipologia	Dotação Planeada	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução	Estrutura %
Orçamento de atividades	9 087 166	9 087 166	9 085 012	7 975 497	88%	98,8%
Despesas com Pessoal	8 167 140	8 167 140	7 248 284	6 567 994	91%	81,4%
Aquisições de Bens e Serviços	897 192	897 192	1 520 993	1 318 185	87%	16,3%
Transferências	0	0	9 510	9 491	100%	0,1%
Outras Despesas correntes	0	0	0	0	0%	0,0%
Despesas de capital	22 834	22 834	306 225	79 827	26%	1,0%
Orçamento de projetos	0	0	147 752	93 737	63%	1,2%
Aquisições de Bens e Serviços	0	0	0	0	0%	0,0%
Outras Despesas correntes	0	0	147 752	93 737	63%	1,2%
Despesas de capital	0	0	0	0	0%	0,0%
TOTAL (OA+OP)	9 087 166	9 087 166	9 232 764	8 069 234	87%	100%

O **OA** foi executado em 88%, essencialmente através das **despesas com Pessoal** – que constituem a principal componente orçamental da DGO (81%) – apresentando estas cerca de 91% de execução, ou seja, menos 680.290€.

Para a execução do **OA**, contribuíram igualmente as **aquisições de bens e serviços**, agrupamento que, representando apenas cerca de 16% do Orçamento, apresentou uma taxa de execução de 87%.

Por outro lado, o **Orçamento de projetos**, embora componente residual da despesa total do Orçamento da DGO – 1,2% (totalmente na rubrica **outras despesas correntes**), apresentou uma taxa de execução de 63%.

Revisitando os últimos cinco anos, é possível inferir que, o total da despesa realizada em 2023 corresponde aproximadamente aos resultados verificados nos anos 2019-2021 (ca de 8 M€), apresentado uma variação positiva de cerca de +6,2% (mais 473 559 euros) face à despesa executada em 2022.

Figura 18 | Evolução da despesa nos últimos cinco anos

Distribuição do Orçamento	Anos					Variação (2023/2022) %
	2019	2020	2021	2022	2023	
Orçamento de atividades (OA)	8 006 615	8 071 202	7 938 911	7 595 675	7 975 497	5,4
Despesas c/peçoal	6 537 814	6 620 534	6 642 969	6 397 437	6 567 994	2,7
Remunerações certas e permanentes	5 251 492	5 252 630	5 254 799	4 946 004	5 219 182	5,5
Abonos eventuais	38 490	106 696	122 289	210 320	111 087	-47,2
Segurança social	1 247 833	1 261 208	1 265 881	1 241 113	1 237 725	-0,3
Aquisições de bens e serviços	1 436 818	1 433 911	1 125 934	1 136 324	1 318 185	16,0
Transferências correntes	0	0	7 831	27 993	9 491	-66,1
Outras despesas	0	0	125	3 039	0	-100,0
Despesas de Capital	31 982	16 756	162 053	30 882	79 827	158,5
Orçamento de projetos (OP)	0	0	0	0	93 737	n.a.
Aquisições de bens e serviços	0	0	0	0	0	n.a.
Outras despesas correntes	0	0	0	0	93 737	n.a.
Despesas de capital	0	0	0	0	0	n.a.
TOTAL (OA) + (OP)	8 006 615	8 071 202	7 938 911	7 595 675	8 069 234	6,2

Em comparação com o período homólogo anterior, a despesa no **orçamento de atividades** de 2023 registou globalmente um acréscimo de 5,4%. Se centrarmos a nossa leitura nestes dois últimos anos, relevam as seguintes interpretações e evidências, por tipologia de despesa:

- **Despesas com pessoal**, com um acréscimo global de 2,7%, devido essencialmente à rubrica *remunerações certas e permanentes*, que registou um incremento de 5,5% (cerca de +237 mil euros), e que é decorrente do efeito líquido das entradas de 3 colaboradores (138 *versus* 141 em 2023); das alterações de posicionamento remuneratório na decorrência do ciclo avaliativo SIADAP 2021/2022; e ainda da alteração da estrutura remuneratória da carreira especial da DGO.

Nesta componente verifica-se, contudo, um decréscimo de 47% na rubrica *abonos eventuais* (cerca de – 99 mil euros), o que se deve essencialmente ao normal funcionamento do ano governativo, com o correspondente volume de trabalho extraordinário relativo à preparação do Orçamento de Estado de 2024, por comparação com a situação excecional de 2022 (*em 2022 a DGO assegurou os trabalhos conducentes ao Orçamento Transitório para 2022, do novo Orçamento de Estado de 2022, entregue em março, e do Orçamento de Estado de 2023*), aproximando-se dos montantes pagos em 2021 e 2020; e ainda à Conta Geral do Estado de 2022.

- Na componente **Aquisições de bens e serviços** verificou-se uma variação positiva de 16% face a 2022 (cerca de +182 mil euros). Este acréscimo corresponde, essencialmente, ao pagamento do licenciamento Outsystms dos anos 2022/2023 (144,6 mil euros) e à instalação de janelas eficientes (26,6 mil euros).

Para além destas despesas, são ainda de destacar os seguintes pagamentos: princípio de onerosidade – 576,9 mil euros; a manutenção do sistema BIORC – 194,5 mil euros; serviço de limpeza regular das instalações – 116,6 mil euros; licenciamento de software Microsoft – 89,9 mil euros; acervo documental – 32,7 mil euros; e o licenciamento GeRFiP – 22,4 mil euros.

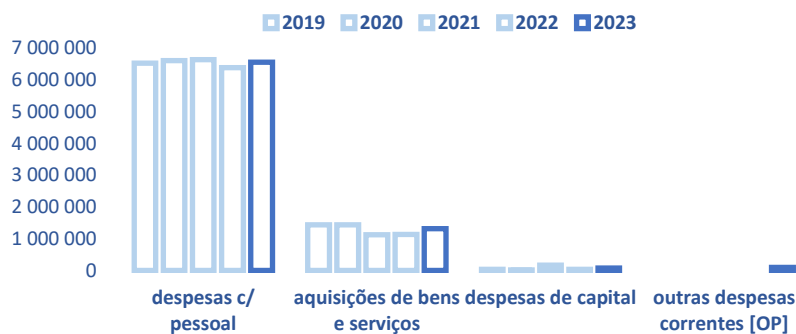
- As **despesas de capital** demonstram, em 2023, uma variação positiva significativa face a 2022 – mais 158,5% – resultando num aumento de cerca de 49 mil euros. Esta componente decorreu, essencialmente, de diversas aquisições: equipamento AVAC para o centro de dados da DGO (ca de 35,2 mil euros), novos

equipamentos multifuncionais de cópia/impressão (ca de 13,7 mil euros), equipamento *switches-LAN*, unidade de gestão *UPS*; e ainda da reparação de *UPS* de dados.

De referir ainda que, a baixa taxa de execução – apenas 26% (Fig. 12), ficando por executar cerca de 226 mil euros – decorre do facto da autorização do reforço orçamental ter ocorrido já no final do 1.º semestre, tendo o fornecimento e pagamento dos bens entregues transitado para o exercício de 2024.

Será finalmente de realçar a despesa do **Orçamento de projetos**, inexistente em anos anteriores, e totalmente afeta à componente **outras despesas correntes**. Muito embora com um peso residual na dotação orçamental, a DGO apresentou em 2023 uma despesa, de cerca de 94 mil euros, que decorre das responsabilidades assumidas na implementação do projeto 245|PRR, refletindo a execução de estágios nesse âmbito.

Gráfico 16| Evolução da despesa por tipologia nos últimos cinco anos



IV.3. Comunicação e qualidade organizacional

Na DGO, a estratégia nos domínios comunicacional e organizacional encontra-se diretamente alinhada com o objetivo estratégico «Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa», contribuindo as respetivas iniciativas e processos para a sua prossecução.

IV.3.1. Comunicação e gestão documental

As atividades de comunicação são prosseguidas mantendo uma lógica de trabalho multidisciplinar e de apoio direto ao macroprocessos e atividades nucleares da DGO. Assim, são asseguradas as atribuições nos domínios:

- ✓ da gestão documental da DGO;
- ✓ do apoio editorial e comunicacional aos processos;
- ✓ da comunicação interna e a comunicação institucional.

Apresentam-se seguidamente as principais atividades desenvolvidas neste âmbito, classificadas por eixo de intervenção:

COMUNICAÇÃO EXTERNA E INSTITUCIONAL

- ✓ **Sítio Internet** — Como sucede com a maioria das organizações, o sítio Internet é uma das «portas de entrada» para a instituição e as suas atividades. Neste sentido, não obstante a consciência dos constrangimentos, principalmente de índole tecnológica, foram atualizados e aprimorados os conteúdos de algumas áreas-chave. Apostou-se na melhoria da estrutura dos conteúdos disponibilizados e da qualidade gráfica e textual, pretendendo-se conferir destaque acrescido a áreas de valor acrescentado para a organização, designadamente através de uma reorganização das estruturas de *banners* e de destaques.
- ✓ **LinkedIn** — No decurso de 2023, a página de *LinkedIn* da DGO ultrapassou a marca dos 2500 seguidores. Foram divulgadas cerca de 60 publicações – referentes a eventos internos, institucionais, abertura de procedimentos concursais, informação referente ao Orçamento do Estado e Finanças Públicas, entre outros –, com uma média de 1112 visualizações por publicação.
- ✓ **Nova estrutura orgânica da DGO** — Com a implementação efetiva das novas estruturas nuclear e flexível, a partir do 1.º trimestre de 2023, a DGO encetou um processo de reorganização interna, que originou naturalmente diversas diligências no âmbito da comunicação institucional e outras relacionadas, podendo referir-se as comunicações informativas às partes interessadas, novos organogramas, assinaturas de correio eletrónico, atualizações de bases e de conteúdos, diversos outros elementos gráficos.
- ✓ Neste sentido, foi desenvolvida uma linha de elementos gráficos harmonizada, que se estenderá progressivamente aos suportes documentais e informativos da DGO, incluindo a adoção única da versão circular do logótipo de DGO.
- ✓ **Centro de Competências para a Gestão Financeira Pública (CTGFP)** — em 2023 encontrava-se em fase de implementação, não obstante ter já desenvolvido algumas atividades, designadamente no domínio da formação ou da colaboração interinstitucional e internacional. Neste sentido, foi criada uma linha de elementos gráficos e comunicacionais, no sentido de conferir ao CTGFP uma linha comunicacional própria, ainda que harmonizada com a definida para a DGO.
- ✓ **Unidade para a Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO)** — dado o reajustamento gráfico de elementos de representação institucional da DGO, procedeu-se igualmente à remodelação do logótipo da UniLEO, que irá progressivamente ser adotado nos distintos suportes e canais a que recorre ou sob a sua égide.
- ✓ **Questionários e colaboração** — A DGO continuou a desenvolver e aplicar questionários de satisfação junto dos seus parceiros e utilizadores, numa perspetiva de melhoria contínua, para avaliação das suas atividades e da qualidade e eficácia de alguns dos seus suportes mais relevantes, como sejam a Síntese da Execução Orçamental, os SOL | Serviços Online ou as aplicações «Conhecer», entre outros.

É também de realçar a participação, por modo próprio ou em colaboração com outras entidades, em questionários promovidos por organizações internacionais, como por exemplo, os contributos disponibilizados no âmbito da mais recente edição do *Open Budget Survey*, publicação no âmbito da transparência e responsabilidade orçamentais desenvolvida pela *International Budget Partnership*.

- ✓ **Dados abertos e Transparência** — Desde julho de 2021, os principais dados do ciclo orçamental (Orçamento do Estado, execução orçamental e Conta Geral do Estado) são regularmente importados das aplicações «Conhecer» da DGO para os portais *Mais Transparência* e *Dados.Gov*. Em setembro de 2023, concluiu-se o processo de automatização dos dados referentes à execução orçamental, pelo qual, na sequência da disponibilização de nova edição da *Síntese da Execução Orçamental*, e após processo de validação simplificado, os respetivos dados são disponibilizados de forma automatizada na aplicação «Conhecer a Execução Orçamental» e nos referidos portais.
- ✓ **Ações de cooperação** — A DGO realizou interações formativas ou de intercâmbio de experiências e conhecimentos com diversas delegações internacionais, em especial com entidades congéneres dos PALOP ou com delegações de países do espaço europeu. São de destacar: a ação formativa desenvolvida para a Direção Nacional de Planificação e Orçamento do Ministério da Economia e Finanças, da República de Moçambique; e a receção às delegações da Roménia | partilha da experiência da DGO no processo de reconhecimento como «*Effective CAF User*»; e da República do Kosovo | atividades e projetos da DGO/UniLEO²⁵.
- ✓ Na cooperação nacional, a DGO, em colaboração com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o INA, participou na organização de sessões de formação *online* sobre «Orçamentos Sensíveis ao Género». Nesta sede, realizou-se em dezembro de 2023, nas instalações da DGO, a primeira formação de formadores em «Orçamento sensível ao género». Em abril, já havia decorrido uma sessão de apresentação dos objetivos e recomendações nacionais do projeto *Gender Mainstreaming in public policy and budgeting*.
- ✓ **Comunicação com as partes interessadas** — Trabalhando com todos e para todos, a DGO continuou a responder tempestivamente a todas as solicitações das distintas partes interessadas, através de canais de comunicação globais ou específicos, com vista a garantir a todas as solicitações uma resposta eficaz e, idealmente, de contacto único. Foram igualmente realizadas interações temáticas com distintas partes interessadas.



Neste sentido, a DGO respondeu prontamente a diversas solicitações recebidas, podendo salientar-se, as participações, entre várias outras, no *Curso de Literacia Financeira* (INA, janeiro de 2023), na cerimónia comemorativa do 154º aniversário do Serviço de Administração Militar e do 45º aniversário do Departamento



²⁵ Neste âmbito, consultar referências anteriores constantes do Capítulo II. Autoavaliação- resultados do Indicador 7 | Missões participadas pela DGO em 2023.

de Finanças do Exército ou na conferência «Digitalização e Modernização da Administração Pública» (APDSI, outubro de 2023).

Em julho, a DGO organizou duas sessões destinadas, predominantemente, às Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, uma realizada no âmbito da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e outra referente às novas metodologias a desenvolver e implementar no âmbito da preparação do Orçamento do Estado para 2024.

- ✓ **Recursos humanos** — A retenção e captação de conhecimento, talento e recursos humanos são essenciais para a organização. Neste sentido, para além do desenvolvimento e/ou consolidação de diversas iniciativas internas de valorização e retenção do conhecimento, consolidámos a estratégia de comunicação dos procedimentos concursais da DGO, com efeitos na estrutura, canais e suportes de divulgação, e com uma nova linha gráfica das peças comunicacionais.



- ✓ **Responsabilidade social e ambiental** — Foram reforçados compromissos de responsabilidade ambiental, designadamente em linha com a prossecução do objetivo «papel zero» na Administração Pública. Trata-se de uma medida também com efeitos imediatos e visíveis no âmbito da eficiência e eficácia dos processos.
- ✓ **Regime geral de prevenção da corrupção** — Nesta sede, a DGO prosseguiu o esforço de implementação deste normativo ²⁶, nomeadamente com a divulgação na página da Internet da DGO do respetivo «Canal de Denúncia».



COMUNICAÇÃO INTERNA

- ✓ **Comunicação & Partilha** — Em 2023, foi dada continuidade à estratégia global interna de «Comunicação & Partilha», enquanto incentivadora da colaboração e de comportamentos positivos e participativos, tendo sido realizadas diversas tipologias de interações, integradas num contexto de partilha de projetos e iniciativas.
- ✓ Foram igualmente desenvolvidas iniciativas de celebração, com especial destaque para o 174º aniversário da DGO, cabendo também referir o desenvolvimento de iniciativas para assinalar efemérides como o Dia do Pai, o Dia da Mãe, o Dia da Mulher ou o Dia da Criança
- ✓ **«Destaques»** — O suporte de correio eletrónico «Destaques do Dia» passou a designar-se «Destaques», assumindo uma periodicidade tendencialmente semanal. Em 2023, foram divulgadas 33 edições da Destaques, que continuou a veicular informações auxiliares ou complementares às atividades desenvolvidas na e pela DGO (informações internas, informação governamental, relatórios e estudos, eventos, publicações diversas e algumas curiosidades).



²⁶ Neste âmbito, consultar referências anteriores (descritivo e legislação) constantes do Capítulo IV. Gestão organizacional | Enquadramento e respetiva nota de rodapé 21.

- ✓ **Intranet** — A *Intranet* da DGO permanece um canal imprescindível e de extrema relevância para a prossecução das distintas atividades, com especial relevo para os ambientes de coedição documental.
- ✓ **Sinalética** — Na sequência da já referida renovação progressiva da linha gráfica institucional, procedeu-se ao desenvolvimento e implementação de uma nova linha de suportes identificadores de salas de trabalho e espaços comuns, incluindo indicações de orientação.

GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS EDITORIAIS

- ✓ **Gestão documental** — Procedeu-se a uma melhoria do sistema de gestão e arquivo das comunicações recebidas, de modo a garantir um encaminhamento mais célere, organizado e eficaz para as distintas Unidades Orgânicas. Ao longo de todo o ano, procedeu-se igualmente a um levantamento sistemático de todas as comunicações ainda recebidas em formato papel, enquanto passo essencial para a respetiva redução e/ou para providenciar soluções alternativas. Foram igualmente melhoradas funcionalidades no sistema informático que sustenta a gestão documental interna, designadamente ao nível da gestão de acessos ou com vista a maximizar a proteção dos dados pessoais.
- ✓ **Harmonização e melhoria dos modelos documentais** — Na medida em que as publicações e suportes editoriais, de veiculação interna e/ou externa, transmitem uma imagem da instituição, prosseguiu-se a melhoria estrutural e gráfica de diversos modelos documentais, tendo-se também introduzido melhorias processuais.
- ✓ **Processos editoriais** — Foi garantido o apoio editorial e processual aos macroprocessos da DGO, com destaque para a Conta Geral do Estado de 2022 e para o Orçamento do Estado para 2024.

A Síntese da Execução Orçamental foi alvo de reajustamentos de conteúdos, que foram acompanhados pelo desenvolvimento e adoção de um novo projeto gráfico.



SEO SÍNTESE DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Foi igualmente garantido apoio a vários outros processos editoriais, incluindo os que implicam a reunião de contributos para publicações de outras entidades, como seja o Anuário do Ministério das Finanças.

- ✓ **Tratamento de massas documentais acumuladas e acervo bibliográfico** — Em janeiro de 2023, o grupo de trabalho interno, designado para esta ação, divulgou um relatório de análise e de planificação de trabalhos, com vista à organização e classificação das massas documentais acumuladas da DGO. Para o efeito, foram contratados serviços externos especializados, que, num projeto que se estenderá sensivelmente até final do segundo trimestre de 2024, irão proceder à classificação de cerca de 4000 metros lineares de documentação.

Um outro objetivo deste projeto passa pela recuperação, organização, categorização e disponibilização do considerável acervo bibliográfico da DGO, com especial destaque para as principais publicações do ciclo orçamental ou para outras publicações da DGO e da Direção-Geral da Contabilidade Pública, entidade que a antecedeu. Até final de 2023, havia-se já procedido à identificação e separação entre massas documentais e publicações, tendo-se iniciado a constituição de séries e coleções.



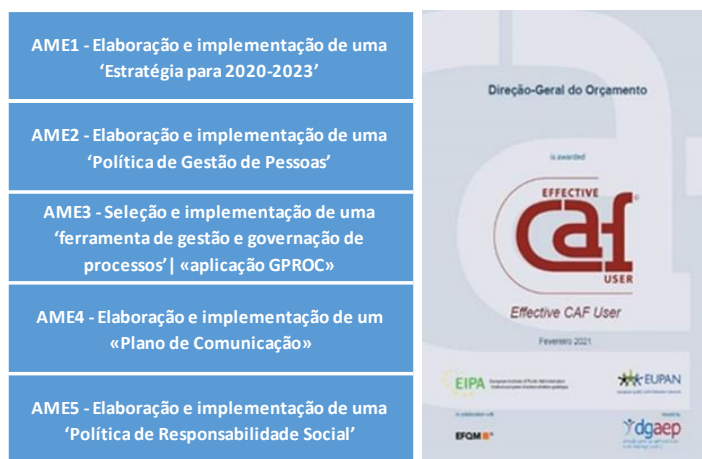
Cabe referir que a DGO, neste âmbito, integra o grupo de trabalho do Ministério das Finanças, estando aberta à participação nos trabalhos a desenvolver sempre que solicitado. Todavia, em 2023, não se registaram desenvolvimentos de assinalar.

IV.3.2. Qualidade organizacional

A DGO prosseguiu, em 2023, com um conjunto de iniciativas promotoras da melhoria da gestão organizacional, em dois domínios:

- Iniciativas preconizadas no Plano de Melhorias CAF (PM-CAF), em curso – instrumento que corporiza, desde 2021, o reconhecimento externo da organização como «*Effective CAF User*»²⁷ – através da concretização das suas **cinco ações de melhoria estruturantes - AME**;

Figura 19 | Ações de Melhoria Estruturante CAF



- Outras iniciativas criadas e em curso, relativas a áreas chave, designadamente no âmbito das **Pessoas**, da **Comunicação** e da partilha do **Conhecimento**.

Algumas das iniciativas e ações concretizadas em 2023, entre outras que se iniciaram e/ou que transitam para 2024, encontram-se plasmadas nos resultados do **Indicador 15 do QUAR** (vide **capítulo II.2. Resultados alcançados**).

²⁷ Âmbito do *protocolo de colaboração DGAEP/DGO*, de 8-janeiro-2019: participação da DGO no projeto experimental «Promover a inovação através da CAF 2.ª geração (CAF 2.0)», candidatura da DGAEP ao SIIGeP [*Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública - iniciativa da Presidência e Modernização Administrativa e do Ministério das Finanças, aprovada pela Portaria nº 186/2018, de 27 de junho*]

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AO	Alteração Orçamental
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BIORC	<i>Business Intelligence</i> do Orçamento
CE	Comissão Europeia
CFP	Conselho de Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGE	Conta Geral do Estado
COFOG	Classificação das Funções das Administrações Públicas
COPSOQ	<i>Copenhagen Psychosocial Questionnaire</i>
COM	Organização Comum de Mercado
DCC	Documento Contabilístico de Cobrança
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Diário da República
ECE	Entidade Contabilística do Estado
EM	Estatuto do Mecenato
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
eSPap	Entidade dos Serviços Partilhados da Administração pública
Eurostat	Serviço Estatístico da União Europeia
FD	Fundos Disponíveis
GAFMF	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças
GMF	Gabinete do Ministro das Finanças
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
II	Instituto de Informática, IP
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OE QUAR	Objetivo estratégico do QUAR

PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEP	Pedidos de Autorização de encargos Plurianuais
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PO	Programa Orçamental
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RG	Receitas Gerais
RIGORE	Rede Integrada de Gestão de Recursos do Estado
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCR	Sistema Central de Receitas
SEO	Síntese de Execução Orçamental
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SGT	Sistema de Gestão de Tesouraria
SI	Serviços Integrados
SIIGeP	Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
SIG-DN	Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SOE	Sistema do Orçamento do Estado
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
STF	Solicitação de Transferência de Fundos
S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
TdC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UO	Unidade Orgânica
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
UMC	Unidades Ministeriais de Compras
VPN	<i>Virtual Private Networking</i>

ANEXOS

Anexo 1. QUAR 2023

(Anexo1: p. 1 /6)

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização											
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS											
Organismo: Direção-Geral do Orçamento											
MISSÃO: Superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia											
Objectivos Estratégicos											
OE 1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual OE 2. Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental OE 3. Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa											
Objectivos Operacionais											
EFICÁCIA								Ponderação	25%	Taxa de Realização	110%
01.	Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental							Peso	80%	Taxa de Realização	107%
	Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1	Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental	148	178	253	220	10	275	20%	211	100%	Atingiu
IND2	Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais (AO)	430	473	579	570	15	713	20%	627	110%	Superou
IND3	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	409	504	317	330	15	413	20%	405	123%	Superou
IND4	Número de ações de comunicação e de normalização emitidas	204	185	222	190	5	238	20%	195	100%	Atingiu
IND5	Grau de resposta a processos PAEP	88%	83%	80%	85%	5%	100%	20%	83%	100%	Atingiu

EFICÁCIA (cont.)								Ponderação	25%	Taxa de Realização	110%
O2.	Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais							Peso	20%	Taxa de Realização	122%
Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND6	Número de representações institucionais	41	39	40	36	2	45	50%	52	144%	Superou
IND7	Número de participações em Missões	4	6	6	7	1	9	50%	8	100%	Atingiu
EFICIÊNCIA								Ponderação	25%	Taxa de Realização	116%
O3.	Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental							Peso	60%	Taxa de Realização	119%
Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND8	Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental	14	13	52	48	1	60	100%	57	119%	Superou
O4.	Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental							Peso	40%	Taxa de Realização	113%
IND9	Número de requisitos, dos sistemas de informação orçamental, novos ou revistos	11	13	18	16	1	20	100%	18	113%	Superou
QUALIDADE								Ponderação	50%	Taxa de Realização	111%
O5.	Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores							Peso	40%	Taxa de Realização	113%
Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND10	Grau de resposta a solicitações externas no âmbito das entidades de controlo	96%	98%	98%	98%	2%	100%	50%	100%	125%	Superou
IND11	Grau de satisfação dos utilizadores	4	4	4	4	0,3	5	50%	3,7	100%	Atingiu

QUALIDADE (cont.)								Ponderação	50%	Taxa de Realização	111%
O6.	Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho							Peso	60%	Taxa de Realização	110%
Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND12	Número de reuniões promovidas e/ou participadas, pela Direção da DGO	30	33	57	60	2	75	25%	62	100%	Atingiu
IND13	Nº de horas de qualificação e formação	1838	1996	2901	2020	75	2525	25%	2 292	113%	Superou
IND14	Taxa de decisões favoráveis à solicitação de horários específicos pelos trabalhadores da DGO	100%	100%	100%	98%	2%	100%	25%	100%	125%	Superou
IND15	Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados	n.a.	4	7	7	1	9	25%	8	100%	Atingiu
Legenda: na - Não aplicável											
Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos									Objetivos mais relevantes		
Parâmetros					Planeado	Taxa de Realização	Classificação	Ponderação			
EFICÁCIA					25%	110%	Superou				
O1. Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental					80%	107%	Superou	20%	R		
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais					20%	122%	Superou	5%			
EFICIÊNCIA					25%	105%	Superou				
O3. Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental					60%	100%	Atingiu	15%	R		
O4. Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental					40%	113%	Superou	10%			
QUALIDADE					50%	111%	Superou				
O5. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores					40%	113%	Superou	20%			
O6. Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho					60%	110%	Superou	30%	R		
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL					100%	109%	Superou	100%	65%		

(Anexo1: p. 4 /6)

Recursos Humanos											
Designação	Pontuação	Planeados ATUALIZADO		Realizados						Desvio	Taxa de Execução
				30/jun		30/set		31/dez			
		Efetivos	Pontos	Efetivos Corrigido	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direção Superior	20	5	100	4	80	4	80	4	80	-1	80%
Dirigentes - Direção Intermédia	16	50	800	46	736	46	736	46	752	-4	92%
Técnicos Superiores	12	142	1 704	67	804	67	804	71	864	-71	50%
Coordenadores Técnicos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Informáticos	9	25	225	14	126	14	126	12	117	-13	48%
Assistentes Técnicos	8	10	80	8	64	7	56	7	56	-3	70%
Encarregados	6	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Assistentes Operacionais	5	3	15	1	5	1	5	1	5	-2	33%
TOTAL		235	2 924	140	1 815	139	1 807	141	1 837	-94	60%
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		31/12/2020				31/12/2021				31/12/2022	
		Planeados		Realizados		Planeados		Realizados		Planeados	Realizados
		235		152		235		152		235	138
Recursos Financeiros (em euros)											
Designação	Planeado	Inicial	Corrigido	Execução			Saldo	Taxa de Execução			
				30/jun	30/set	31/dez					
Orçamento de atividades	9 087 166	9 087 166	9 085 012	3 310 232	5 165 666	7 975 497	1 109 515	88%			
Despesas com Pessoal	8 167 140	8 167 140	7 248 284	3 166 494	4 546 702	6 567 994	680 290	91%			
Aquisições de Bens e Serviços	897 192	897 192	1 520 993	128 383	602 749	1 318 185	202 808	87%			
Transferências correntes	0	0	9 510	9 491	9 491	9 491	19	100%			
Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	0	0	0%			
Despesas de Capital	22 834	22 834	306 225	5 863	6 723	79 827	226 398	26%			
Orçamento de projetos	0	0	147 752	36 545	73 171	93 737	54 015	63%			
Aquisições de Bens e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0%			
Outras Despesas Correntes	0	0	147 752	36 545	73 171	93 737	54 015	63%			
Despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0%			
TOTAL (OA+OP+Outros)	9 087 166	9 087 166	9 232 764	3 346 777	5 238 837	8 069 234	0	87%			

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND.1: Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental	Canais da <i>Intranet</i> e da <i>Internet</i> da DGO - produção documental elaborada pelas diversas equipas no contexto dos processos de negócio da Direção Geral do Orçamento (DGO): "Preparação do OE" e "Acompanhamento da Execução Orçamental".	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND.2 - Número de pareceres emitidos sobre Alterações Orçamentais	Através de relatório próprio (3.2.1.9.1.B), retirado do Sistema de Gestão Documental (SGD) da DGO com a contagem dos processos.	O valor crítico é definido com base no histórico de volume de pareceres emitidos em períodos anteriores e nas metas operacionais da DGO. Um desvio significativo pode indicar problemas como: - Atrasos no fluxo de trabalho. - Sobrecarga na análise técnica. - Necessidade de reforço de pessoal ou melhorias nos processos.
IND. 3 - Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	Sistema de Gestão Documental (SGD) - Processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas (UO) envolvidas e Matriz de registo/recolha de pareceres emitidos.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis e a capacidade operacional da DGO de atingir os resultados propostos. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND.4 Número de ações de comunicação e de normalização emitidas	Canal da <i>Internet</i> - Separador «Gestão da DGO – Publicações» ação: exportação para folha de cálculo, com eliminação das publicações não elegíveis no âmbito do Indicador (GPCIQ).	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis e a capacidade operacional da DGO de atingir os resultados propostos. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND5. Grau de resposta a processos PAEP - Pedidos de Autorização de Encargos Plurianuais	Plataforma dos SOL - «Serviços Online da DGO»: aplicação PAEP - «Pedidos de Autorização de Encargos Plurianuais».	Grau máximo de resposta em tempo
IND. 6 - Número de 'Representações Institucionais'	Documentos das UO envolvidas e Despachos da Direção; Base de dados "BD-ATOS de designação" e Matriz de registo/recolha de iniciativas.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND. 7 -Número de participações em Missões	Documentos das UO envolvidas e Despachos da Direção; Base de dados "BD-ATOS de designação" e Matriz de registo/recolha de iniciativas.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND. 8- Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental	Sistema de Gestão Documental (SGD) - processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas (UO) envolvidas: DEGFP, DNCC, CTGFP e Matriz de registo/recolha de iniciativas.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND. 9. Número de requisitos, dos sistemas de informação orçamental, novos ou revistos	Sistema de Gestão Documental (SGD) - processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas (UO) envolvidas e Matriz de registo/recolha de iniciativas.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND10. Grau de respostas a solicitações externas no âmbito das entidades de controlo	Sistema de Gestão Documental (SGD) - processos devidamente identificados pelas unidades orgânicas (UO) envolvidas e Matriz de registo/recolha de iniciativas.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND. 11 - Grau de satisfação dos utilizadores	Resultados aos Questionários de Avaliação da Satisfação – QAS, retirados por formulário de produção própria através das redes sociais, da internet e internet da DGO.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND. 12 - Número de reuniões promovidas e/ou participadas, pela Direção da DGO	Resultado proveniente da agenda gerida pela Equipa Multidisciplinar de apoio à Direção (EMADS).	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND13. Número de horas de qualificação e formação	Registos de formação geridas pela Unidade de Gestão das Pessoas (UGP - DGRFP) da DGO, correspondentes às horas frequentadas e certificadas de formação.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND14. Taxa de decisões favoráveis às solicitações de horários específicos pelos trabalhadores da DGO	Processos individuais de colaboradores geridas pela Unidade de Gestão das Pessoas (UGP - DGRFP) da DGO, correspondentes às horas frequentadas e certificadas de formação.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.
IND15. Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados	Instrumentos de Gestão organizacional participados pelas Unidades Orgânicas proponentes e acompanhadas pelo GPCIQ, Matriz de recolha de evidências.	O valor crítico (VC) para o indicador foi definido com base em <i>benchmarks</i> nacionais/internacionais e no comportamento histórico do indicador, refletindo um desempenho de excelência. Este número considera os recursos disponíveis, a capacidade operacional da DGO e a necessidade de fornecer informações abrangentes e detalhadas para suportar decisões estratégicas no processo orçamental. Alcançar ou superar este valor indica um desempenho excelente alinhado às melhores práticas do setor.

Anexo 2. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2023

Nota metodológica: Decidiu-se manter a nominação das UO antes das alterações orgânicas produzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30 de maio, visto que o processo apenas finalizou após publicação do Despacho n.º 4162/2023, de 4 de abril, já no decurso do ano a que diz respeito este relatório.

(Anexo 2: p. 1/9)

Objetivo Operacional planeado	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para a elaboração dos instrumentos de gestão da DGO	1-Garantir a realização das atividades regulares e não regulares. 2-Produzir elementos para integração no relatório e no plano de atividades.	1-As atividades regulares da UO foram asseguradas, tal como outras atividades não previstas, com origem na Tutela, na Direção ou Entidades Externas. 2-Verificou-se algum atraso nos prazos dos elementos a fornecer aos Instrumentos de Gestão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propor melhorias aos instrumentos de gestão	1-Apresentar propostas de revisão dos modelos de questionários de satisfação - utilizadores internos e externos. 2- Manter atualizadas as BD, designadamente, "Atos de designação da DGO" e "Análise de projetos de diploma". 3- Manter atualizado o arquivo digital dos IG na área da Direção.	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP
Coordenar e desenvolver o processo de preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado, incluindo o Cap. 70 - Recursos Próprios	Assegurar, 1-Quadro Plurianual de Programação Orçamental: - Definição de modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; - Recolha de contributos e integração no exercício; - Elaboração de elementos para a Tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 - Orçamento do Estado (OE): - Elaboração de instruções para preparação do OE 2024; - Preparação de instruções internas relacionadas com a elaboração de uma estimativa de execução para o ano de 2023; - Produção de elementos necessários à preparação do OE 2024; - Análises e propostas para o articulado da Lei e os mapas da Lei e os informativos; - Elaboração do relatório do Orçamento do Estado, incluindo a articulação com a Tutela e Outras Entidades externas à DGO. 3- Elaboração de previsões dos Recursos Próprios Tradicionais de suporte ao quadro de negociação do orçamento europeu e garantir a articulação com o processo orçamental nacional (plurianual e anual).	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

(Anexo 2: p. 2/9)

Objetivo Operacional planeado	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Assegurar o acompanhamento da execução orçamental, incluindo o Cap. 70 - Recursos Próprios	Assegurar: 1- Apuramento da despesa do Estado e fatores explicativos de comportamento dos principais agregados, assim como acompanhar e avaliar a evolução da receita do Estado. 2- Elaboração das Contas consolidadas da administração central (AC) e da Segurança Social; 3- Elaboração da Síntese de execução orçamental (mensal). 4- Análises de desvios (execução face à previsão). 5- Controlo do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria. 6- Pontos de situação da utilização das margens orçamentais. 7- Controlos do equilíbrio das alterações orçamentais, de modo a garantir a correção dos mapas da lei do orçamento. 8- Introdução de Melhorias no BIORC (Contas Nacionais; integração da informação do SIPI, do IGCP no âmbito da UTE, processo de estimativa para o OE 2023; SEO; processo da Previsão Mensal da Execução; <i>Webservices</i> com o SIGO). 9- Acompanhamento das auditorias, incluindo a auditoria da CE relativa aos Relatórios de Base IVA (2019-2021).	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais. Observou-se atraso em particular no acompanhamento do cumprimento do princípio da UTE e da análise de desvios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Assegurar contributos para os processos de prestação de contas, incluindo o Cap. 70 - Recursos Próprios	Assegurar: 1- Contas Provisórias Trimestrais dos Serviços e Fundos Autónomos. 2- Mapas trimestrais da lei do orçamento. 3- Relações das alterações orçamentais com contrapartida na dotação provisional do Ministério das Finanças. 4- Elaboração do relatório da CGE 2022 (recolha dos contributos para o texto; verificação de mapas legais e informativos; integração de melhorias no documento, incluindo o acolhimento de recomendações do TdC).	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Objetivo Operacional planeado	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria contínua e de reforma do processo orçamental	1 - Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e de reforma do processo orçamental, designadamente, nos projetos e medidas abaixo identificadas: a) planeamento; b) reforma da contabilidade e contas públicas; c) gestão da receita pública; d) novo modelo de controlo orçamental e económico-financeiro; e) controlo interno e auditoria, de forma subordinada à missão, competências e responsabilidades legalmente cometidas à DGO, garantindo o papel de ligação eficaz e eficiente entre todos os intervenientes da DGO, em ligação permanente e suporte direto à Direção da DGO; f) solução integrada de gestão financeira central do MF para consolidação das contas das Administrações públicas (definição de um modelo de consolidação de contas); g) solução integrada de gestão financeira central do Ministério das Finanças para a Gestão da Tesouraria Pública através da definição do modelo de gestão e controlo de tesouraria. 2- Assegurar a manutenção de áreas documentais partilhadas sobre os processos de reforma (ECE, Orçamentação por programas). 3- Assegurar a definição e coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública, garantindo uma rede de partilha de conhecimento, designadamente por via de formação de competências, bem como de boas práticas, adotando modelos de trabalho colaborativo.	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver iniciativas no âmbito das Contas Nacionais	1- Emissão tempestiva de pareceres técnicos sobre o impacto, de projetos legislativos, em Contas Nacionais. 2- Produção e utilização do módulo de Contas Nacionais (BIORC). 3- Desenvolvimento de melhorias no Modelo das Contas Nacionais (PRR). 4- Efetuar o acompanhamento da recolha de informação com origem no SISAL.	Os pareceres, os produtos, e demais iniciativas, foram emitidos e assegurados.				X					X					

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Objetivo Operacional planejado	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Reforçar a normalização de processos e procedimentos	1- Atualização de vários guilões no âmbito do processo orçamental. 2- Atualização do Guião das principais atividades de interlocução relacionadas com o Tribunal de Contas. 3- Atualização de Guiões/templates na área de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos.	Guiões/templates atualizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar a produção e difusão de informação: estatística de finanças públicas; orçamental; e jurídica (entre outra)	1-Garantir a produção e divulgação, designadamente no site da DGO, de informação estatística. 2- Reformular e atualizar o conteúdo das páginas de internet e da extranet. 3- Atualizar a coletânea de legislação. 4- Elaborar um guião relativo a circuito procedimental e legislativo para análise das propostas de Lei do Orçamento do Estado.	A informação foi disponibilizada no site da DGO e na Intranet, nos prazos definidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar pareceres, estudos e informações de carácter jurídico e orçamental (incluindo de impacto orçamental setorial)	1- Elaborar pareceres, estudos e informações de carácter jurídico e orçamental (Lei do Orçamento de Estado, Decreto-Lei de execução orçamental; Circulares da DGO, entre outras). 2- Analisar, entre anos, determinados normativos, designadamente a LOE e DLEO, identificando normativos novos e/ou alterados, e identificar o impacto no processo orçamental e nos sistemas de informação. 3- Tratar o universo das Entidades Públicas Reclassificadas no novo Perímetro Orçamental. 4 - Outros estudos e/ou trabalhos de suporte a um melhor entendimento do processo orçamental ou qualquer outra área que exija maior clarificação e transparência, designadamente: a) Elaborar FAQ internas; b) Elaborar índices da LOE e DLEO; c) Elaborar Tabelas Comparativas no âmbito da LOE e DLEO; d) Manter atualizada a base de dados de documentação com relevância jurídica e orçamental.	Os estudos, pareceres e demais análises foram assegurados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Objetivo Operacional planeado	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Propor melhorias nos procedimentos no âmbito da interlocução com o Tribunal de Contas (TdC) e outras entidades de controlo	1-Ações relacionadas com o desenvolvimento da Base de Dados. 2-Melhorias no ficheiro de controlo de respostas.	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP
Assegurar o sistema de informação central em base de caixa e de acréscimo e a ECE-Pagamentos	Assegurar: 1- O suporte contabilístico à validação, via S3CP, das prestações de contas em SNC-AP submetidas na plataforma eContas do Tribunal de Contas (TdC). 2- Em consonância com o TdC, a manutenção das regras de integração e validação no S3CP da informação contabilística em SNC-AP, suportada por ficheiros xml exportados a partir dos softwares contabilísticos das Administrações Públicas. 3- A solução S3CP. 4- A resposta aos pedidos de apoio dirigidos à conta unileo@unileo.gov.pt, ou colocados através de contacto telefónico, sejam motivados pela rejeição dos ficheiros xml das entidades públicas (com informação preparada em SNC-AP), sejam motivados por dúvidas da Norma Técnica 1/2017 da UniLEO. 7- A regulação contabilística no âmbito do SNC-AP, suportada pela manutenção do conteúdo do site da UniLEO, e também pela realização de um webinar interno à DGO centrado na transição para o SNC-AP (principais diferenças/ inovações e respetivos ajustamentos contabilísticos de transição). 8- O Orçamento inicial da ECE-Pagamentos, assim como o acompanhamento dos respetivos processos de execução, incluindo o apuramento dos pagamentos da ECE e dos saldos de PLC devolvidos à ECE, conciliação com a Tesouraria do Estado e acompanhamento do processo de devolução de saldos. 9- A Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional ao sistema de pagamentos da ECE.	As atividades foram asseguradas.					X	XP								

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

(Anexo 2: p. 6/9)

Objetivo Operacional planeado	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO	Assegurar: 1- Medidas de reforço de segurança dos sistemas da DGO: a) Instalação e migração de servidores de VPN para sistemas operativos mais recentes para melhorar a segurança dos acessos via teletrabalho; b) Organização das políticas de segurança e acessos; c) Mudança na rede comunicações de forma a albergar os requisitos de acessos da Unidade UniLEO; d) Aquisições e instalações estruturantes: i) Router central da rede, PC, portáteis e multifunções e componentes para equipamentos existentes; ii) Aquisição de uma nova unidade de backups central; iii) Implementação do office 365 com parametrização nos equipamentos informáticos e configuração nos equipamentos de segurança e redes. 2- Ações pró-ativas: a) Reorganização e gestão das pastas partilhadas dos diversos departamentos e utilizadores da DGO; b) Reorganização dos utilizadores da DGO e seus perfis de segurança.	As atividades foram asseguradas.						X			XP					
Assegurar a evolução integrada dos sistemas de informação de suporte à atividade da DGO	1- Assegurar a capacidade de resposta do SIGO - Sistema Integrado de Gestão Orçamental às necessidades orçamentais de 2023 e seguintes. 2 - Integração de ajustamento nos PO (Projetos de Orçamento) de acordo com as necessidades do OE2024. 3 - Assegurar o desenvolvimento de novas aplicações e novas funcionalidades solicitadas pelas áreas de suporte e de negócio.	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Objetivo Operacional planeado	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Assegurar a evolução do portal da DGO, reforçando a prestação de serviços (site, extranet)	1 - Manutenção evolutiva do site, da extranet e da intranet da DGO. 2- Assegurar as atividades correntes de suporte às atividades de "negócio" da DGO no âmbito dos serviços e aplicações colaborativas (Intranet, SGD, Track-it, etc). 3- Apoiar os utilizadores na publicação de conteúdos, emissão de alertas e de avisos, etc.	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP
Assegurar a evolução da plataforma de BackOffice da DGO, melhorando a qualidade da informação disponibilizada	Assegurar: 1- As configurações dos equipamentos de segurança e redes. 2- A migração da aplicação das AO (pedidos e comunicações). 3 - Automatização do processo de controlo de incumpridores (âmbito do art.º 3 do DLEO) aplicação PROCCI (desenvolvimento e teste). 4- A implementação de melhorias operacionais do Portal dos SOL com vista à redução do esforço de utilização. 5- A Continuação da atualização dos manuais do utilizador das aplicações.	Foram concretizadas todas as ações previstas.	XP	XP				X					XP	XP		
Assegurar o apoio tecnológico aos processos internos e orçamentais	1- Promover a disseminação interna de conhecimento/divulgação (através de apresentações), de novas aplicações e de novas funcionalidades, em desenvolvimento. 2- Assegurar as atividades correntes de suporte às atividades de "negócio" da DGO no âmbito dos SOL, SIGO, Track-it, SGI; e à Assiduidade (apoio aos utilizadores, publicação de conteúdos, emissão de alertas e de avisos, gestão aplicacional).	Os resultados previstos foram alcançados.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP
Consolidar a participação em «Representações Institucionais (RI)» (grupos de trabalho externos/ Comissões; órgãos consultivos; fóruns europeus; entre outros)	Assegurar a representação institucional da DGO, e da Tutela, em reuniões decorrentes de grupos de trabalho externos e demais RI.	As representações foram asseguradas, sendo que se verificou um desvio positivo face ao inicialmente previsto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Objetivo Operacional planejado	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL - 6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Melhorar a gestão dos recursos financeiros e materiais	1- Realização de todos os atos de gestão de recursos financeiros decorrentes da alteração do modelo de serviços centralizados para partilha de serviços comuns (elaboração de requisições, verificação de PLC, PAP, alterações orçamentais, pedidos de descativação de verbas, procedimentos de aquisição de serviços, pagamentos de fundo de maneo e em <i>homebanking</i> , acompanhamento da execução de serviços, verificação de faturas, entre outros). 2- Realização de todos os procedimentos necessários para a aquisições de bens ou serviços através da Unidade Ministerial de Compras, efetuado anteriormente pela SGMF. 3- Procedimentos de preparação de implementação da nova prestação de contas em SNC-AP. 4- Criação de ficheiro de acompanhamento da execução orçamental para reporte à Direção.	Foram concretizadas todas as ações previstas.						X			X					
Melhorar os processos que suportam a gestão das pessoas	1- Identificar e implementar ações de melhoria nos processos que suportam a gestão das pessoas e dos instrumentos, designadamente, instrumentos facilitadores da tomada de decisão (<i>exemplo: processo do SIADAP3</i>), da promoção da transparência, e do conhecimento dos processos. 2- Elaborar um documento de Política de Gestão das Pessoas. 3- Promover a abertura de procedimentos concursais.	Foram identificadas e implementadas várias ações de reconhecimento profissional, designadamente a Iniciativa «Temos Valor(es)»; Foram realizados ajustes ao documento 'Política de Gestão de Pessoas'; Foram abertos vários procedimentos concursais.						XP			X				X	XP
Contribuir para melhorar as condições de trabalho	Realizar pequenas obras de reparação/manutenção do edifício, assegurando a melhoria de condições de trabalho e poupança de consumos.	As atividades foram asseguradas.						XP			X					
Contribuir para a normalização e aprofundamento do controlo interno	1- Elaborar Orientações e Instruções de trabalho, 2- Mapear os instrumentos de controlo interno para efeito de levantamento e avaliação do sistema de controlo interno.	As atividades foram asseguradas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Objetivo Operacional planejado	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAD	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	GDCC
Desenvolvimento de ações de formação e de comunicação para utilizadores internos e externos	1- Realizar várias ações de formação interna em domínios do conhecimento diferenciado. 2- Melhorar e aprofundar os mecanismos, canais e suportes de comunicação interna. 3- Melhor a gestão documental e a qualidade das publicações e processos editoriais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprofundar: a comunicação; a cooperação; a colaboração; e a inovação	1- Desenvolvimento de ações de cooperação com entidades internacionais. 2- Participação em projetos colaborativos na AP, designadamente, "Avaliação dos Riscos Psicossociais, DGAEP)". 3- Realização de Sessões de partilha de conhecimento. 4 - Continuação do desenvolvimento do projeto <i>Common Assessment Framework</i> CAF, no âmbito da implementação das Ações de Melhoria Estruturantes previstas no Plano de Melhorias. 5- Realização de iniciativas de responsabilidade social e ambiental. 6- Intensificação dos mecanismos, e dos canais e suportes de comunicação interna e externa. 7- Introdução de mecanismos de maior qualidade nas publicações e processos editoriais. 8 - Desenvolvimento de projetos para o reforço da administração aberta e da transparência da informação, bem como de canais que veiculem informação simplificada e de mais ampla inteligibilidade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Anexo 3. Síntese de indicadores de resultado

Indicadores	Unidade Medida	2023
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pela CE	n.º	3
Análise de Projetos de orçamento 2024	n.º	486
Apoio prestado às Entidades (via <i>track-it</i>)	n.º	770
Pedidos de libertação de créditos (PLC) e solicitações de transferências de fundos (STF) pagos	n.º	4 806
Divulgação das relações de alterações orçamentais	n.º	4
Elaboração da CGE 2022 e da proposta do OE 2024	n.º	2
Elaboração da Síntese de Execução Orçamental (mensal)	n.º	12
Elaboração de circulares e instruções	n.º	19
Novas entidades objeto de acompanhamento pela DGO - alargamento do perímetro	n.º	16
Parecer sobre pedidos de alterações orçamentais	n.º	627
Pareceres sobre projetos de diploma	n.º	405
Solicitações de entidades de controlo (n.º processos TdC e IGF que carecem de resposta da DGO)	n.º	47

Anexo 4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

(Anexo 4: p. 1/3)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			Definidas no «Regulamento do Sistema de Controlo Interno (contabilístico e financeiro)», elaborado em 2010 e em vigor. Atualmente está em processo de análise para se proceder à revisão o referido regulamento.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			No modelo organizativo do Ministério das Finanças (MF), a «Gestão Administrativa e Financeira» (GAF) assegura a prestação de serviços partilhados, reunindo competências nas áreas da gestão orçamental, recursos humanos, património, logística e aprovisionamento. Na Direção-Geral do Orçamento (DGO), os trabalhos desenvolvidos seguem uma metodologia e princípios orientados para a verificação efetiva da legalidade, regularidade e boa gestão, garantindo o adequado suporte à decisão do dirigente máximo da DGO.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			√	Não existe equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe «Código de Conduta», que integra o primeiro capítulo do «Regulamento Interno da DGO», elaborado em 2009 e em vigor. Está divulgado no <i>site</i> da DGO.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			A aprovação do «Plano de Formação» é sempre precedida de prévia definição da política formativa por parte da direção e de um diagnóstico de necessidades.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	√			Sim. Estão definidas reuniões regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas (<i>periodicidade mensal</i>).
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	√			Visita de controlo do Tribunal de Contas (TdC) aos fluxos financeiros para a UE, no âmbito da preparação do projeto de parecer à CGE 2022; Processo de conclusão da Visita de Controlo da Comissão Europeia aos Relatórios de Base IVA 2019-2021.
2 - Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			Sim. A estrutura organizacional decorre do Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23-agosto; alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2022, de 30-maio (artigo 18.º) LO; e a Estrutura Nuclear, da Portaria n.º 204/2022, de 08-agosto. Adicionalmente, a DGO rege-se a nível operacional através de uma Estrutura Flexível - Despacho n.º 4162/2023, de 04-abril organização e competências das unidades flexíveis; e despacho n.º 4222/2023, de 05-abril organização dos departamentos de acompanhamento setorial. [ver, no <i>sítio Internet</i> da DGO, área «Estrutura Orgânica»]
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	√			Todos os colaboradores/dirigentes que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objeto de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			22% dos colaboradores frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			Existe manual de procedimentos da DGO, que integra diversos manuais de procedimentos de unidades orgânicas. Existe <i>checklist</i> de apoio à análise das propostas de orçamento. Existem procedimentos de controlo associados ao cumprimento da LCPA. Existe <i>checklist</i> de apoio à tramitação de contratação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei (Orçamento do Estado, decretos-leis de execução anual em vigor, Estatutos dos dirigentes, demais normas vigentes e regulamentos internos).
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			Sim. Anualmente é elaborado um plano de compras geral (na qual se incluem o Plano de compras, nas categorias abrangidas pelos acordos quadro, elaborado e enviado à UMC e contributos para o Plano Nacional de Compras Públicas da eSPap).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		√		Tendo sido reconhecida a necessidade de segregação de funções em diversos documentos de gestão internos, a DGO elaborou e implementou, neste âmbito, a Instrução n.º 1/DGO/DSA/2021, de 5-março. A sua aplicação, contudo, tem-se revelado limitada devido ao elevado número de saídas de ativos humanos e à incapacidade de retenção de trabalhadores decorrentes de processos de contratação de pessoal.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Encontram-se definidas no «Regulamento do Sistema de Controlo Interno», bem como no protocolo de serviços comuns assinado com a SG-MF.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	√			O recurso ao Sistema de Gestão Documental (SGD) permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade para cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objetivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			A DGO utiliza o SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado em 2010 e atualizado em 2015 (<i>processo de revisão em curso</i>)
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?			√	Atendendo aos recursos humanos disponíveis não tem sido possível realizar a monitorização, sendo, no entanto, cumpridos todos os formalismos legais.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Sim, nas áreas financeiras, tesouraria e de gestão de pessoal partilhadas com os serviços da eSPap, respetivamente o GeRFIP e o GeRHuP. Na gestão documental, o Sistema de Gestão Documental (SGD), da responsabilidade da DGO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	√			Sim, existem redundâncias nos sistemas de informação que permitem cruzar a informação nos sistemas geridos de forma partilhada com a eSPap.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	√			As aplicações são revistas continuamente para dar cumprimento à fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação processada e disponibilizada pelos sistemas de informação é usada em diversos processos de decisão, designadamente a aprovação de PLC/STF; a gestão de limites de FD; elaboração de pareceres sobre processos que carecem de autorização do MF, entre outros.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			O acesso à informação por terceiros está condicionado pelos perfis associados às funções de cada utilizador, interno e externo.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	√			Estão implementados procedimentos de <i>backup</i> dos sistemas de informação da DGO, a nível de <i>Datacenter</i> , que salvaguardam todos os dados da organização. Está implementada o sistema de <i>backups</i> das pastas de <i>email</i> dos colaboradores para salvaguarda de toda a informação pertinente em sintonia com as melhores práticas nesta matéria.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	√			A implementação de cada aplicação é efetuada de acordo com as recomendações dos respetivos fabricantes, de forma a assegurar o seu bom funcionamento e a segurança da informação. Sempre que possível as comunicações entre aplicações/ <i>software</i> são encriptadas (ex: <i>https, ou protocolos proprietários recomendados pelo fabricante como por exemplo, nos acessos às bases de dados ou aos serviços de email</i>).

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Anexo 5. Questionário de avaliação de satisfação aos colaboradores da DGO

Questionário de Satisfação Global dos Colaboradores da DGO																																																																			
Pede-se a colaboração de todos, no sentido de manifestarem a sua perceção em relação a cada um dos seguintes pontos. Todos os momentos de participação são relevantes e constituem um input precioso para a nossa Organização. Muito Obrigado A Direção																																																																			
Assunto/Questão	Nível de satisfação																																																																		
1 Satisfação global dos colaboradores com a Organização 1.1 Imagem externa da DGO 1.2 Desempenho global da DGO [para as Partes Interessadas externas: clientes, cidadãos] 1.3 Serviço público prestado [quanto à sua Missão] 1.4 Relacionamento da DGO [com as Partes Interessadas externas: clientes, cidadãos] 1.5 Forma como a DGO gere os conflitos de interesse 1.6 Responsabilidade Social da DGO 1.7 Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão 1.8 Envolvimento dos colaboradores em ações de melhoria 1.9 Mecanismos de consulta e diálogo entre os colaboradores e a Gestão	<table border="1"> <thead> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>NS/NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	1	2	3	4	5	NS/NR																																																												
1	2	3	4	5	NS/NR																																																														
Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?																																																																			
2 Satisfação com a gestão e sistemas de gestão Melhorias introduzidas na comunicação dos Objetivos Estratégicos e Operacionais da Organização pela Direção 2.1 Melhorias introduzidas na comunicação [portas abertas, reuniões, informações, instruções] pela Direção 2.2 Medidas introduzidas na gestão das Pessoas 2.3 Reconhecimento do esforço individual 2.4 Reconhecimento do esforço de equipa 2.5 Promoção da mudança e inovação 2.6	<table border="1"> <thead> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>NS/NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	1	2	3	4	5	NS/NR																																																												
1	2	3	4	5	NS/NR																																																														
Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?																																																																			
3 Satisfação com as condições de trabalho 3.1 Habitabilidade [segurança, higiene, temperatura, iluminação, etc] 3.2 Mobiliário e material de trabalho 3.3 Equipamento, sistemas informáticos e comunicações 3.4 Espaço para refeições 3.5 Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	<table border="1"> <thead> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>NS/NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	1	2	3	4	5	NS/NR																																																												
1	2	3	4	5	NS/NR																																																														
Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?																																																																			
4 Níveis de Motivação 4.1 Satisfação com o desenvolvimento da carreira 4.2 Oportunidade de desenvolver novas competências 4.3 Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais 4.4 Desenvolver trabalho em equipa 4.5 Participar em projetos de mudança na organização	<table border="1"> <thead> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>NS/NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	1	2	3	4	5	NS/NR																																																												
1	2	3	4	5	NS/NR																																																														
Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?																																																																			
5 Satisfação com a Liderança [gestão de topo/gestão intermédia] 5.1 Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes da organização 5.2 Demonstra empenho no processo de mudança 5.3 Encoraja a confiança mútua e o respeito 5.4 Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências 5.5 Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os objetivos e as atividades da unidade orgânica 5.6 Aceita sugestões de melhoria 5.7 Ajuda os colaboradores a realizarem as suas tarefas, planos e objetivos 5.8 Estimula a iniciativa dos colaboradores 5.9 Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	<table border="1"> <thead> <tr> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>NS/NR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	1	2	3	4	5	NS/NR																																																												
1	2	3	4	5	NS/NR																																																														
Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?																																																																			

Anexo 6. Questionário de avaliação de satisfação aos leitores da SEO

(Anexo 6: p. 1/2)

Questionário de avaliação de satisfação aos leitores da Síntese de Execução Orçamental		DGO
Objetivo: A Síntese de Execução Orçamental - SEO é uma publicação mensal da Direção-Geral do Orçamento que constitui a primeira linha de divulgação dos principais indicadores de finanças públicas em Portugal. O presente questionário destina-se ao levantamento de informação , com vista a monitorizar a satisfação dos leitores da Síntese de Execução Orçamental , relativamente à perceção da pertinência e da qualidade desta publicação periódica, procurando detetar eventuais melhorias a serem consideradas no futuro próximo. Este questionário é de natureza confidencial .		
Destinatários: Leitores da Síntese de Execução Orçamental		
Prazo de resposta 5 dias após a data de lançamento do questionário		
1. Caracterização do perfil do leitor		
1.1 - Género ☐ Feminino ☐ Masculino		
1.2 - Idade ☐ Menos de 20 anos ☐ 21-30 anos ☐ 31-40 anos ☐ 41-50 anos ☐ 51-60 anos ☐ 61-70 anos ☐ Mais de 70 anos		
1.3 - Nacionalidade ☐ Portuguesa ☐ De outro país da União Europeia ☐ De outro país da Europa ☐ De outra nacionalidade		
1.4 - País de residência ☐ Portugal ☐ Outro país da União Europeia ☐ Outro país da Europa ☐ Outro		
1.5 - Habilitações literárias ☐ Ensino básico ☐ Ensino secundário ☐ Bacharelato ☐ Licenciatura ☐ Mestrado ☐ Doutoramento		
1.6 - Em que qualidade é leitor da Síntese de Execução Orçamental? <i>(pode assinalar mais do que uma opção)</i> ☐ Profissional do Setor Público ☐ Profissional do Setor Público Empresarial ☐ Profissional no Setor Privado ☐ Profissional do setor financeiro ☐ Profissional na Comunicação Social ☐ Docente ou Investigador ☐ Estudante ☐ Outra		
1.6.1 - Se «Outra», especifique qual ? 		
1.6.2 - Se profissional do Setor Público, especifique qual ? ☐ Administração Central ☐ Administração Local ☐ Administração Regional ☐ Segurança Social ☐ Outro		
1.6.2.1 - Se «Outro», especifique qual ? 		

(Anexo 6: p. 2/2)

1.7 - Qual a frequência da sua leitura relativamente a publicações especializadas nos seguintes temas ? (pode assinalar mais do que uma opção)

	1 - Com bastante frequência	2 - Ocasionalmente	3 - Nunca
1 - Estudos Económicos			
2 - Estatísticas			
3 - Orçamento e Finanças			
4 - Prospetiva e Planeamento			
5 - Auditoria			
6 - Fiscalidade e			

1.8 - Há quanto tempo consulta a Síntese de Execução Orçamental?

☐	Até 1 ano
☐	De 1 ano até 3 anos
☐	De 3 anos até 5 anos
☐	Mais do que 5 anos

2. Avaliação do nível de satisfação

2.1 - Indique o seu grau de satisfação quanto à apreciação atual da Síntese de Execução Orçamental:

	Muito Insatisfeito (-)	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito (+)	NS/NR	Comentários
	1	2	3	4	5	0	
1 - Pertinência da informação							
2 - Qualidade da análise							
3 - Clareza da exposição							
4 - Elementos quantitativos e gráficos integrados no texto							
5 - Elementos quantitativos dos anexos							
6 - Apresentação gráfica							
7 - Facilidade de compreensão							
8 - Qualidade global							

2.2 - Como avalia a evolução nos últimos três anos da Síntese de Execução Orçamental nos seguintes aspetos:

	Muito Insatisfeito (-)	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito (+)	NS/NR	Comentários
	1	2	3	4	5	0	
1 - Pertinência da informação							
2 - Qualidade da análise							
3 - Clareza da exposição							
4 - Elementos quantitativos e gráficos integrados no texto							
5 - Elementos quantitativos dos anexos							
6 - Apresentação gráfica							
7 - Facilidade de compreensão							
8 - Qualidade global							

2.3 - Indique o seu grau de satisfação quanto à pertinência da informação incluída nas várias componentes da Síntese de Execução Orçamental:

	Muito Insatisfeito (-)	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito (+)	NS/NR	Comentários
	1	2	3	4	5	0	
1 - Síntese global							
2 - Impacto do Choque Geopolítico na execução orçamental							
3 - Administração Central e Segurança Social							
4 - Administração Regional e Local							
5 - Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental							
6 - Anexos estatísticos							

2.4 - Indique o seu grau de satisfação quanto à possibilidade de sugerir melhorias

	Muito Insatisfeito (-)	Insatisfeito	Pouco satisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito (+)	NS/NR	Comentários
	1	2	3	4	5	0	
1 - Possibilidade de sugerir melhorias							

3. Sugestões

Deixe-nos os seus comentários acerca da publicação, sugestões de melhoria que julga pertinente introduzir e/ou temas que gostaria de ver abordados na Síntese de Execução Orçamental (campo de resposta facultativa)

Obrigado pelo importante contributo transmitido nas respostas dadas!

Anexo 7. Representações Institucionais da DGO

(Anexo 7: p. 1/2)

Designação do evento	N.º de reuniões asseguradas
Ação de controlo e Visita de Campo do Tribunal de Contas - Fluxos Financeiros de Portugal para a União Europeia	1/ano
Acompanhamento de processos de pré-contencioso de recursos próprios tradicionais	2/ano
Annual OECD Senior Budget Officials (SBO) Network on Performance and Results [45th]	1/ano
Annual OECD Senior Financial Management & Reporting Officials Symposium [23th]	1/ano
Comissão de Acompanhamento do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - CCDR-Alentejo	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - CCDR-Algarve	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - CCDR-Centro	2/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - CCDR-Lisboa e Vale do Tejo	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - CCDR-Norte	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - Região Autónoma da Madeira	2/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social - Região Autónoma dos Açores	1/ano
Comissão de Normalização Contabilística - Comissão Executiva	4/ano
Comissão de Normalização Contabilística - Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP CE da CNC)	53/ano
Comissão de Normalização Contabilística - Conselho Geral (CG da CNC)	3/ano
Comissão Nacional de Proteção Civil	2/ano
Comissão Revisora da Fundação da Casa de Mateus	1/ano
Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian (FCB)	1/ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: i) Previsões	1/ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: ii) Recursos Próprios Tradicionais	2/ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: iii) Recursos Próprios - IVA	1/ano
Comité Especializado das Disposições Financeiras do Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia	2/ano
Comité Técnico do Conselho para as TIC na AP (CTIC) Grupo de Trabalho - Plano Setorial para as TIC Rede do Ministério das Finanças	2/ano
Conferência «Digitalização e Modernização da Administração Pública»	única
Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural	1/ano

Designação do evento	N.º de reuniões asseguradas
Conselho Coordenador do SCI (sistema de controlo interno da administração financeira do Estado)	1/ano
Conselho Coordenador do SCI (sistema de controlo interno da administração financeira do Estado) Secção Especializada de Qualificação e Formação de Recursos Humanos - SEQF	1/ano
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	2/ano
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1/ano
Conselho Fiscal da Fundação Medeiros e Almeida (FMA)	1/ano
Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP	12/ano
Conselho Superior de Estatística - CSE [33.ª SPEE Secção Permanente Estatísticas Económicas; e 68.ª Secção Permanente de Coordenação Estatística]	2/ano
Curso «Literacia Económica e Financeira: da informação à responsabilidade» Intervenção «O conhecimento específico dos instrumentos financeiros do Estado», do Diretor Geral do Orçamento	única
EDP Statistics Working Group	2/ano
EFC - <i>Economic and Financial Statistics</i> Subcomité de Estatísticas - SCS	2/ano
Exército Português - 1.º Ciclo de conferências sobre Finanças Públicas Intervenção «Desafios da Gestão Financeira Pública», do Diretor Geral do Orçamento	única
<i>Government Finance Statistics Task Force</i> - Eurostat	1/ano
Grupo de Acompanhamento da Equipa de Projeto «Linha Alta-Velocidade Ferroviária Porto-Lisboa»	2/ano
Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP)	10/ano
Grupo de Peritos dos Plásticos – Eurostat – Unidade E2 - Pontos 3 e 4 da Agenda	Ad hoc
Grupo de Trabalho - Projeto « <i>Gender mainstreaming in public policy and budget processes</i> »	5/ano
Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho	12/ano
Grupo de Trabalho Revisão da Despesa [mandato 17/11/2022 a 30/06/2023]	3/ano
Grupo de Trabalho para a Revisão da Despesa Pública Equipa de acompanhamento técnico permanente [mandato 01/07/2023 a 31/12/2026]	1/ano
Grupo de Trabalho para a Revisão da Despesa Pública Equipa temática da Saúde [mandato 01/07/2023 a 31/12/2026]	8/ano
<i>OECD Paris Collaborative on Green Budgeting</i> – Ponto Focal do MF	4/ano
Portal Mais Transparência dados orçamentais [medida 70 do Simplex 20-21]	3/ano
Reunião de Coordenação Interministerial sobre novos recursos próprios da UE	1/ano
Reunião de Coordenação Interministerial sobre o Quadro Financeiro Plurianual da UE	1/ano
Reunião de <i>Follow up</i> ao Questionário do Tribunal de Contas Europeu sobre a auditoria à CE relativa à implementação do Recurso Próprio dos Plásticos	1/ano
Reunião de Pontos Focais para o novo Recurso Próprio "Plásticos"	2/ano
<i>Workshop</i> «Sistemas integrados de informação - gestão financeira pública em Portugal» [OCDE - DGO / UniLEO]	única

Anexo 8. Participação da DGO em Missões

Designação do evento	Participações
<i>Post-Programme Surveillance (PPS) 17th Mission to Portugal</i> - [missão da CE e do BCE]	2/ano
<i>Post-Programme Surveillance (PPS) 18th Mission to Portugal</i> - [missão da CE e do BCE]	
<i>Forecast Mission to Portugal Spring & Autumn</i>	2/ano
Missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) - Artigo IV <i>Intervenção na perspetiva orçamental 'Fiscal Outlook'</i>	1/ano
Visita de diálogo do Eurostat a Portugal no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos	única
Ação de Cooperação com a República de Moçambique – perspetiva jurídica do processo orçamental, contas nacionais, sistemas informáticos de apoio ao processo orçamental, indicadores, suportes e canais de transparência orçamental	única
Visita de delegação da República do Kosovo - <i>hosted</i> pela DGO / UniLEO	única
Visita de estudo de delegação da Roménia Município de Vrancea – ação de <i>benchlearning</i> proporcionada pela DGO, em colaboração com o Centro de Recursos CAF da DGAEP, no âmbito da aplicação da CAF Common Assessment Framework e do processo “ <i>Effective CAF User</i> ”	única



Direção-Geral do Orçamento
Março de 2023
